Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 279

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE---QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE---ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O «Benjamin Constant»

Rio, 9.

O cruzador brazileiro «Benjamin Constant» chegou a Cherburgo.

As autoridades locaes visitaram a officialidade do nosso vaso de guerra.

A lenha nas estradas de ferro

Rio, 9.

O sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, apresentou uma emenda ao orçamento do ministerio da viação prohibindo que as estradas de ferro pertencentes ao Estado queimem lenha, afim de evitar a destruição das mattas.

O cruzador «Barroso»

Rio, 9.

Consta que o cruzador «Barroso» irá á Exposição de S. Luiz.

Dr. Fernando Guachalla

Rio, 9.

O dr. Fernando Guachalla, ministro plenipotenciario da Bolivia em Washington, embarcou hoje para a Europa.

O diplomata boliviano trocou amistosas notas com o barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Congresso nacional

Rio, 9.

Posso adiantar que o orçamento da receita, em discussão na camara dos deputados, só chegará ao senado no dia 26.

E' provavel que haja uma prorogação do congresso até janeiro.

Pensões falsas

Rio, 9.

A imprensa occupa-se ainda do caso das pensões falsas, recebidas no thesouro federal.

Estão comprommettidos dezesete empregados do ministerio da fazenda.

O tratado do Acre

Rio, 9.

Telegramma de S. Paulo diz que uma carta de um politico eminente para ali enviada assegura que o tratado do Acre será apresentado na camara dos deputados no proximo dia doze.

Obras do porto

Rio, 9.

O sr. Joaquim Murtinho, senador por Matto-Grosso, discutirá brevemente a operação das obras do porto desta capital, levada a effeito pelo governo.

Herbert Spencer

Rio, 9.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, o sr. Erico Coelho, representante do Estado do Rio, apresentou uã moção de pezar pela morte do grande sabio Herbert Spencer.

A moção foi unanimemente approvada.

Eleições do Districto Federal

Rio, 9.

Depois d'amanhã será assignado o parecer da eleição dos deputados pelo 2.º districto desta capital.

Commissões da camara

Rio, 9.

Foi negada demissão aos srs. Bricio Filho e Sá Freire de membros da commissão de saúde publica.

Elles insistiram no pedido e camara então os satisfez.

Foram igualmente concedidas as demissões solicitadas por tres membros da commissão de tarifas, que renunciaram os seus cargos por ter a camara votado contra a opinião della a questão da alteração das tarifas da lei de receita.

Para substituir o sr. Bricio Filho na commissão de saúde foi nomeado o sr. João Vieira.

Contracto do Novo Lloyd

Rio, 9.

A commissão de orçamento acceitou a emenda da bancada pernambucana ao orçamento do ministerio da viação a respeito da não renovação do contracto com a companhia Novo Lloyd Brazileiro sem que a mesma empreza dê transporte sufficiente aos productos nacionaes.

«A Tribuna», em artigo especial, applaude o procedimento da commissão.

Orçamento da fazenda

Rio, 9.

Na sessão da camara dos deputados, hoje, foi approvado em ultima discussão o orçamento do ministerio da fazenda.

Segue immediatamente para o senado.

Foi approvada a emenda que supprime o imposto sobre dividendos dos bancos e companhias, que têm sua séde nos Estados.

Empatou a votação sobre a emenda que reduz o imposto sobre vencimentos dos funccionarios publicos.

Peruanos e brazileiros

Rio, 9.

Telegrammas de Manáos para os jornaes d'aqui dizem que os peruanos continuam na pratica de depredações e violencias.

Chegam até a intimar os navios que passam no rio Juruá a arriar a bandeira brazileira.

Sei que o barão do Rio Branco, ministro do exterior, vae tomar providencias energicas no sentido de cohibir os abusos dos peruanos.

Justiça federal

Rio, 9.

Hoje, no senado, foi votado em segunda discussão o projecto reorganizando a justiça do Districto Federal.

Foi approvado o substitutivo ao mesmo projecto, apresentado pela commissão de legislação e justiça.

Navegação de cabotagem

Rio, 9.

O sr. Estacio Coimbra apresenta amanhã na camara dos deputados um projecto determinando que os navios estrangeiros podem fazer a navegação de cabotagem nos casos de crise local.

Esta crise é de referencia a transporte ou á colligação das companhias nacionaes no sentido de elevarem os fretes.

Orçamento do interior

Rio, 9.

Continua no senado a discussão do orçamento do ministerio do interior.

O sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, senador por Alagoas, encheu toda a sessão combatendo-o.

A discussão foi adiada ainda uma vez.

EXTERIOR

Viagem do rei da Hespanha

Lisboa, 9.

Chegaram dois cruzadores e um torpedeiro da marinha de guerra hespanhola, que aqui vêm assistir ás festas em honra do rei Affonso XIII.

Herbert Spencer

Londres, 9.

Falleceu o notavel publicista Herbert Spencer.

A imprensa analysa a sua obra, accentuando o seu extraordinario valor intellectual.

Parlamento inglez

Londres, 9.

O parlamento inglez reabre no dia 2 de fevereiro.

Brazil e França

Pariz, 9.

O dr. Gabriel de Piza, ministro do Brazil nesta capital, ajustou com o sr. Delcassé, ministro das relações exteriores, as condições do accordo entre o Brazil e a França acerca das relações commerciaes.

A princeza Januaria

Pariz, 9.

A imprensa annuncia a proxima venda das joias da princeza Januaria, de Bragança.

Imperador da Allemanha

Berlim, 9.

Aggravou-se o estado do imperador Guilherme.

Reinam sérias apprehensões deante das suspeitas de estar o soberano soffrendo de um cancro na larynge.

O dr. Mackenzie predissera em 1887 que Guilherme era affeito a graves perturbações de larynge em virtude de influencias hereditarias. Os jornaes, commentando as noticias que chegam de Potsdam, ennumeram os membros da familia Hohenzollern que succumbiram victimas do cancro.

Mensagem do presidente Roosevelt

Nova-York, 9.

E' lançada em termos incisivos e correctos a mensagem enviada ao congresso pelo sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos.

Nesse documento o chefe do Estado annuncia a creação do ministerio do commercio e do trabalho para vigiar as operações dos trusts.

O presidente Roosevelt tambem congratula-se com o facto da pendencia de Venezuela submettida ao Tribunal de arbitragem permanente, reunido em Haya.

Diplomacia boliviana

La Paz, 9.

O dr. Fernando Guachalla irá ser ministro plenipotenciario da Bolivia na Republica Argentina.

A EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE APPARELHOS A ALCOOL

Foi sem contestação um verdadeiro successo o grandioso certamen agricola-industrial solennemente inaugurado a 18 de outubro proximo findo.

Quando a idéa de realisar nesta capital uma exposição, que se destinasse a evidenciar as multiplas applicações do alcool industrial, desabrochou em alguns cerebros affeitos ao labor e avidos de progresso, logo o inveterado pessimismo da maioria das classes dirigentes acolheu-a como a revelação morbida de um sonho de grandeza acima das nossas habituaes concepções corriqueiras, e qualificou-a de irrealisavel utopia.

O grupo de patricios que acariciava o nobre objectivo não desfalleceu entretanto, e com rara tenacidade escolheu a commissão, a quem cumpria promover a effectivação do alevantado tentamen.

Eis os nomes dos operosos promotores da exposição: Dr. Domingos Sergio de Carvalho, Joaquim Ignacio Tosta, Estacio Coimbra, J. J. da Silva Freire, José Agostinho dos Reis, João Baptista de Castro, Wenceslão Bello, João da Silva Gandra, Augusto Ramos, J. Silverio Castro Barbosa, Jacy Monteiro, Emmanuel Couret, Aristides Caire, Augusto Bernarchi e Eduardo Augusto de Caldas Britto.

Dado o primeiro passo, logo se começou a vislumbrar que nenhum escôpo é intangivel, quando o esforço intelligente conjuga-se á perseverança constante.

O exemplo de certamen congenere realisado no Perú para não falar nos concretisados em varias exposições européas, indicava ao Brazil a trilha a seguir em relação ao assumpto, e por isto a commissão não hesitou em pôr hombros á afanosa tarefa, realisando as suas primeiras sessões.

Era urgente verificar quanto antes o que pensava o governo federal sobre a materia.

Não bastava a consignação de verba orçamentaria, insufficiente á primeira vista, para d'ahi deprehender-se que o honrado presidente da Republica se dispunha a acceitar a responsabilidade da realisação da Exposição.

Por este motivo entendeu a commissão que o seu primeiro passo consistia em indagar, em apurar a opinião do governo federal, e procurou o digno sr. dr. Lauro Muller, activo ministro da viação e industria.

Não se dê porém á attitude da commissão uma interpretação extranha ao espirito, que a animou.

Poderá parecer que havia desejo de entregar ao governo todo o trabalho concernente á exposição, para que elle tivesse completa responsabilidade pelas consequencias que adviessem.

Jámais se cogitou de tal: o que a commissão pretendia e teve a fortuna de conseguir era o auxilio dos poderes publicos, da União, dos Estados e municipios, pois é dever precipuo d'elles estimular e amparar a iniciativa privada, fortalecendo-a, methodisando-a, para que se torne benefica e proveitosa.

"Ha problemas que não podem ser resolvidos sinão *pela collaboração do Estado e dos cidadãos, da acção publica e da iniciativa privada, do governo e da associação livre*, dizia ha pouco tempo em memoravel oração pronunciada na assembléa geral do Officio central das instituições de caridade em Pariz o preclaro publicista sr. P. Deschanel.

Está sem duvida em taes condições a crise assucareira, que na generalisação das applicações industriaes do alcool póde encontrar sinão a solução definitiva, siquer um efficaz derivativo nas afflictivas conjuncturas da actualidade.

Fiel aos seus principios tantas vezes sustentados com brilhantismo, o honrado sr. dr. Lauro Muller promptificou-se a dar á commissão todo o amparo official, que se traduzio na hypothese pela mais efficaz e intelligente collaboração, que até hoje recebeu dos poderes publicos d'este paiz tentativa de igual natureza.

O aspecto decisivo a encarar era o financeiro, e a commissão de perfeito accordo com o ministro verificou a incapacidade da verba votada para a installação e custeio da exposição.

Resolveu-se então sollicitar do congresso federal a dotação de cento e cincoenta contos, e o credito, que transitára na camara entre sympathias geraes, veio encontrar no senado apenas a opposição da palavra e do voto do senador Vicente Machado, que sem razão conhecida, a esmo, apresentou emenda, reduzindo a metade a citada verba.

Vem de molde accentuar a energica contestação de prompto offerecida ao senador paranaense pelo eminente representante de Pernambuco, dr. Rosa e Silva, sempre apercebido na defesa dos mais caros e legitimos interesses de sua terra, e o voto quasi unanime do senado, suffragando a proposição da camara.

O sancção presidencial corroborou que o honrado sr. Presidente da Republica via com sympathia a idéa progressiva da vulgarisação do emprego do alcool industrial, e apressava-se em collaborar com o Congresso na dação de meios pecuniarios necessarios para a realisação da Exposição.

Começou então o trabalho de organisação do certamen, que á 18 de outubro findo, após fadigas incessantes e labôres incalculaveis, para os seus promotores inaugurou-se solennemente com a presença do Chefe do Estado, membros do Governo Federal e escolhida assistencia de pessôas gradas.

De surpresa e deslumbramento foi a impressão, que empolgou todos os espiritos.

O vasto local, em que teve logar a exposição, revestia aspecto feerico: magnifica ornamentação de plantas e bandeirolas, pontes luminosas, lagos de limpida superficie coberta de minusculas ilhas cheias de verdura, illuminação abundante, clara e perfumada, e ao fundo do quadro encantador, um bellissimo e suggestivo contraste, uma pequena cabana, toscamente construida, de taipa e coberta de sapé, a evocar poeticas reminiscencias da nossa vida rural.

A disposição dos motores, apparelhos de illuminação e aquecimento obedecia a um methodo, a um plano tão bem concebido, que o visitante mais exigente não se sentia fatigado no largo espaço de tempo preciso para percorrer as varias secções do certamen, todas arranjadas com perfeição e gosto por expositores allemães, francezes e belgas, e alguns brazileiros. Ao lado de tudo isto, porém, perfumando o ambiente e encantando todas as vistas destacava-se a variada exposição de flores simultaneamente feita pela Associação das Creanças brasileiras com a cooperação de diversos floricultores d'esta Capital, de S. Paulo, Friburgo e Petropolis; tendo a Estrada de Ferro Central e a Leopoldina concedido transporte gratuito para as plantas e flores que em suas linhas transitassem com esse destino.

Lindissimas collecções de roseiras, de cravos, de orchydeas, de caladiuns, de crysanthemos, dhalias, begonias, avencas e outras plantas ornamentaes deliciaram o publico fluminense, provocando elogios enthusiasticos.

Já nas ultimas exposições européas entenderam os seus organisadores, para quebrar a monotonia da distribuição regular dos apparelhos, associar a ellas exposições de flores, o que aqui se fez graças á sabia orientação da Sociedade Nacional de Agricultura.

Cumpre accentuar ag dedicação e o amor, de que deram sobejas provas, as distinctissimas senhôras, que constituem a Directoria da Associação das Creanças Brazileiras, cuidando incessantemente da substituição das plantas estragadas e da renovação das flores, de modo que o aspecto de vivacidade e belleza do dia da inauguração manteve-se durante os trinta e quatro memoraveis dias que durou a gloriosa exposição.

Accrescente-se a tudo isto o encanto dos espectaculos infantis, destisadamente concorridos, que se realisaram no Theatro da Exposição, e o facto de ter sido esta o ponto de convergencia para a maior parte da escolhida sociedade carioca, e ter-se-ha imaginado o grão de esplendor, de belleza e de interesse, que sob todas as faces, agricola, commercial, industrial e até politica, ostentou a magnifica Exposição, revelando-nos um mundo quasi desconhecido á intelligencia e actividade dos brazileiros.

Ao mesmo tempo e no mesmo local funccionou durante alguns dias o Congresso de Applicações Industriaes do Alcool, presidido pelo nosso digno conterraneo, deputado Cornelio da Fonseca, no qual se debateram interessantes theses, todas da maior relevancia para a crescente vulgarisação do alcool industrial.

As questões votadas pelo Congresso serão concretisadas em conclusões pela Commissão de redacção nomeada, e endereçadas aos Poderes Publicos e a todas as associações agricolas do paiz, aos quaes incumbe promover por todos os meios a effectivação das medidas aconselhadas, donde promanará sem duvida copiosa mésse de largos proventos para a industria assucareira.

São, não ha contestal-o, bem duras as condições da lavoura de canna, são afflictivas e já chegaram a ser desesperadoras, mas ainda não ha razão para desanimar nem motivo para descrêr do seu futuro.

Cumpra o Poder Publico o seu dever organisando o credito agricola, alargando os mercados de consumo no Exterior pela reconquista dos do Uruguay e Portugal, de nós dependentes pelo xarque e pelos vinhos, modificando as tarifas ferro-viarias, diminuindo os fretes maritimos, fazendo emfim a unificação do nosso mercado interno pela extincção dos perniciosos tributos inter-estaduaes, e associe-se a lavoura em syndicatos e cooperativas para a defesa dos seus direitos e interesses, que a breve trecho a transformação se terá operado, radical e benefica, succedendo ao desfallecimento da actualidade o vigor e a fortuna de melhores dias, que certa especie de daltonismo profissional nos faz augurar para futuro não muito longinquo.

A Exposição de apparelhos a alcool foi uma manifestação de progresso, e um ensinamento dos Poderes Publicos e á iniciativa privada, que no seu sorprehendente exito devem enxergar o estalão para aquilatar o valor do seu consorcio e o prestigio da sua união.

Do Correspondente Politico.

NOTAS INDISCRETAS

Um chronista gaúcho escreveu ha dias no *Correio do Povo* umas toadas sentimentaes a proposito do projecto de lei, apresentado na camara dos deputados federaes, extinguindo a distincção entre os empregados do quadro e os jornaleiros das differentes repartições.

« Um bello rapaz que com as suas cinco horas diarias de trabalho burocratico, é peça importante da grande engrenagem da administração publica, teve a phantasia de ir á Buenos Ayres tomar parte n'uma partida de *foot-ball*. Mentiu que estava doente, pediu tres mezes de licença, com vencimentos, conseguio-os, fez as malas e lá foi.

Recebe todos os mezes, a modesta quantia com que o governo mal recompensa os seus preciosos serviços.

Agora, um pobre carteiro, com vinte annos de trabalho activo, de sol a sol, apanhou uma febre, hontem, quando andava na sua faina diaria, entregando cartas de commercio, que são uteis, e bilhetes postaes, que a vaidade encheu de palavras futeis.

Não póde trabalhar: a febre não lh'o permitte. Pede uma licença: com difficuldade obtem, e vae para casa, e lá fica dois mezes, sem os magros tres mil e quinhentos réis diarios.

A miseria entra-lhe em casa, põe-lhe a familia em sitio, os filhos choram de fome. »

Bellissimo poema á Justiça Humana.

No entretanto, quando deixará ella de ser uma phantasia, como tantas outras.

A distincção a que se refere o jornalista é injusta, não ha negar, mas é um fructo dessa eterna desigualdade das coisas.

NA MACIOTA...

CCXXXII

A quadra agora é de reminiscencias:
Quem sabe cousas velhas vem contal-as:
São desprezadas as conveniencias
Se, por mais tempo, incognitas guardal-as.

Se a moda é esta, por amor da historia,
Peço ao Martins Pereira
Que, remexendo os fundos da memoria,
Conte o caso do chá de herva-cidreira...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente mez.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou por 15 dias o prazo marcado a Gustavo Alberto de Brito, 2.º escrivão privativo do commercio do municipio da capital, para entrar no goso de 7 mezes de licença, que lhe foi ultimamente concedida.

— Por portaria de 5 do corrente foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de S. José do Egypto, José Ferreira de Sant'Anna, Bernardo de Souza Limeira, e Ulysses Vieira de Mello, na ordem em que estão collocados, sendo-lhes marcado o prazo de 35 dias para prestarem o compromisso legal.

ELEIÇÃO

Conhecemos hoje mais o seguinte resultado da eleição para governador e vice governador procedida no dia 7 do corrente:

	VOTOS
JABOATÃO:—(secções que faltavam)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	805
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco........	805
ITAMBÉ:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	412
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	412
PÁO D'ALHO:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	372
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	372
PALMARES:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	756
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	756
ALTINHO:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	520
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	520
QUIPAPÁ:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	1092
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	1092
VICTORIA:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	622
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	622
CARUARÚ:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	492
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	497
GOYONNA:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	779
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	779
BOM JARDIM:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	880
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	880
LIMOEIRO:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	420
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	320
TRIUMPHO:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	1347
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	1347
TACARATÚ:—(resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	559
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	559
SALGUEIRO:—(resultado completo).	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	403
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	406
VILLA-BELLA:—(resultado completo.)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	624
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	624
FLORES: (resultado completo)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	603
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	603
AMARAGY:—(resultado completo,)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	256
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	256
IPOJUCA:—(resultado completo).	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	607
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	607
SÃO LOURENÇO:—(resultado completo.)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	328
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	328
BUIQUE:—(resultado completo.)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	488
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	488
PEDRA: (resultado completo.)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	355
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	355
GRAVATÁ: (resultado completo.)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	415
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	415
BREJO:—(resultado completo.)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	887
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	887
Resumo (votação já publicada:)	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves...	4,134
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco.....	4,133
Votação hoje conhecida:	
Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves...	14,030
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco.....	14,030
Total:	
Dr. Sigismundo Gonçalves...	18,164
Dr. Antonio Pernambuco....	18,163

Como fôra annunciado realizou-se hontem, no collegio Salesiano, o certamen de encerramento das aulas e distribuição de premios dos alumnos que mais se distinguiram durante o anno lectivo.

A's 6 1/2 horas da tarde começou o entretenimento comico-musical ao som do hymno nacional.

O programma foi fielmente observado, sendo applaudidos os jovens interpretantes.

Seguiu-se a distribuição de premios, tendo feito a entrega destes o exm. sr. d. Luiz, amado bispo diocesano.

Além de s. exc. notava-se no salão do theatrinho dos Salesianos, que estava litteralmente cheio, a presença de muitas pessoas gradas e distinctas senhoras.

Para a familia Vilella

Temos recebido até esta data a quantia de 258$000 para a familia do finado professor municipal João Ferreira Vilella de Araujo, que era tambem um dos nossos dedicados companheiros de trabalho.

Receberemos com reconhecimento qualquer donativo que nos enviarem para tal fim.

Os amigos politicos do sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, zeloso prefeito do vizinho municipio de Olinda, domiciliados em Beberibe, por iniciativa do sr. capitão Francisco Velloso, subdelegado daquelle districto, offerecer-lhe-ão no dia 17 do corrente, data de seu natalicio, uma espada dourada, rebenque de prata e salteira dourada.

Para esse fim foi organizada uma commissão composta dos srs. capitães Vieira da Cunha, Pinto Cavalcanti, Alves da Silva e Julio Ramos, sob a presidencia do sr. capitão Francisco Velloso.

Em nome da commissão fará entrega dos citados objectos ao digno manifestado o sr. capitão Vieira da Cunha.

GREVE

Estão em greve, pacifica embora, os carregadores de carvão de pedra, empregados dos srs. Amiral & C., negociantes desta praça.

Dividem-se elles em duas cathegorias: uns trabalham a bordo e outros fazem o transporte de carvão das alvarengas para o deposito, no caes da companhia Pernambucana.

Os primeiros ganhavam 5$000 por dia, com direito a comida e 1 1/2 hora de descanço para as refeições; ha dias reclamaram e o jornal lhes foi augmentado para 6$000.

Os outros, que apenas ganham 4$000, sem comida e sem praso para o descanço mandaram hontem os seus companheiros João Honorato da Silva, Manoel Francisco de Sant'Anna, Antonio Manoel Gonçalves e Pedro Francisco dos Santos solicitar do engenheiro gerente o augmento de 1$000 tambem, na sua diaria, tendo em vista a carestia dos generos de primeira necessidade.

O engenheiro ouviu-os com toda a attenção, porém não os attendeu, declarando os mesmos trabalhadores, em numero de 70, que não continuariam o trabalho.

A' vista disso, elles se reuniram e foram entender-se com o dr. chefe de policia.

Com uma festa verdadeiramente brilhante encerrou no domingo 6 do corrente os seus trabalhos escolasticos, o Instituto pernambucano, acreditado estabelecimento de educação e ensino, habilmente dirigido pelo distincto sr. dr. Candido Duarte.

Compoz-se de duas partes a alludida festa: a primeira de uma sessão magna do Gremio litterario Virginio Marques, associação dos jovens alumnos d'aquelle conceituado collegio; a segunda de concerto e sarão.

Ao meio dia, perante numerosa e selecta assistencia, destacando-se os exm. srs. general Serra Martins, commandante do districto, representante do sr. coronel commandante do regimento policial, o sr. coronel Pedro Nery, muitas exmas. sras. e distinctos cavalheiros, o dr. Araujo Filho, presidente do Gremio, em breve allocução convidou a occupar a cadeira presidencial ao illustrado dr. Virginio Marques, patrono da referida associação e fundador do Instituto, o qual em eloquente improviso abriu a sessão, sendo n'essa occasião executado pela fanfarra do estabelecimento o hymno do collegio que por todos foi ouvido de pé.

Dada a palavra ao orador official, o alumno Lafayette Correia, este discursou bem, occupando-se dos trabalhos e dos progressos do Gremio. Seguiram-se na tribuna os intelligentes representantes das sociedades Ayres Gama, Bernardo Vieira de Mello e Mathias Lima, sendo todos muito applaudidos.

Feita a distribuição de premios a 49 alumnos, pelo director do collegio o digno dr. Candido Duarte, foi dada logo após a palavra ao dr. Araujo Filho, lente do Instituto, que tomando como thema do seu discurso as palavras do pavilhão do Collegio—compramos o nosso dever—discorreu largamente sobre o alcance moral d'aquella solennidade, fazendo com muito felicidade applicação das palavras do pavilhão ao acto que acabava de assistir.

Encerrada a sessão foi destribuido *A Palavra* jornalsinho do gremio em numero especial dedicado aos alumnos premiados.

A's 9 horas da noite perante um numero incalculavel de senhoras e cavalheiros da *élite* pernambucana começou o concerto que nos agradou extraordinariamente, merecendo entretanto menção especial a sympathica fanfarra do Instituto composta exclusivamente os alumnos do mesmo, pelo cabal desempenho da *phantasia Euterpe*, as senhoritas Esther Maia, Adelaide Marques e o conhecido Aurelio Bandeira.

Após o concerto começaram as danças pela valsa *Venetia*, tocada com muita correcção pela fanfarra.

As danças prolongaram-se até ás 4 horas da manhã, reinando sempre muita ordem, harmonia e animação.

Não podemos deixar passar desapercebida a ornamentação dos vastos salões do palacete onde funcciona o collegio, principalmente o da sessão magna onde além de bellissimos quadros de homens illustres, escudos entrelaçados pelas bandeiras brazileiras e portuguezas, destacava-se um bonito docel, debaixo do qual se via meio aberto o estandarte do collegio.

A illuminação a alcool deu tambem muito brilho a festa.

Foi, repetimos, uma festa brilhante e d'aqui enviamos os nossos parabens ao estimavel dr. Candido Duarte e aos seus alumnos.

Escrevem-nos de Palmares:

« Chegou no dia 4 do corrente o retrato do dr. Leopoldo Lins, feito na acreditada casa *Photographie Chic*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 21, e acha-se em exposição no estabelecimento dos srs. Augusto Clemente e Filho, á praça 13 de janeiro desta cidade.

No dia 13 do corrente, anniversario natalicio do sr. dr. Leopoldo Lins, ser-lhe-ha offerecido pelos seus amigos o referido retrato, sendo oradores officiaes o distincto sr. Fabio Silva e Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio.»

Do sr. Antonio da Costa Rodriguez proprietario da acreditada «Refinaria Central», sita a praça Maciel Pinheiro n. 11, recebemos hontem um lindo chromo e folhinha para o proximo anno, brinde que está distribuindo aos seus freguezes.

Agradecidos.

VARIAS

Brevemente seguirá para o Rio de Janeiro, com sua exma. familia, o nosso eminente collaborador sr. dr. Clovis Bevilaqua, lente da Faculdade de direito.

×

Terminou hontem o seu curso de direito na Faculdade desta capital o apreciado poeta parahybano Eduardo Pinto.

×

Prestaram ante-hontem exame do 4.º anno juridico, tendo obtido com muita justiça approvações distincta e plena os distinctos moços Avertano Rocha e José Maria Corrêa d'Oliveira.

×

O sr. Bernardo Porto, estimado segundannista de direito, foi hontem brilhantemente approvado nos exames que prestou na Faculdade do Recife.

×

O paquete francez *Cordillere*, esperado da Europa, chega aqui no proximo sabbado.

×

Hontem, os intelligentes academicos srs. Canuto Ramos Sobrinho, Leopoldino Lisbôa e Sizenando Silveira, tiveram occasião de vêr mais uma vez coroados de exito os seus esforços, obtendo approvações honrosas no quarto anno de direito.

IMPOSTOS MUNICIPAES

Termina hoje o prazo concedido pela lei n. 364 de 10 de setembro ultimo, conforme se vê do edital em outra secção publicado, para o pagamento sem multa de dividas referentes aos exercicios anteriores, mesmo d'aquellas que já estejam em juizo, prevenindo-se aos interessados que, á contar d'amanhã serão as respectivas contas cobradas executivamente, perdendo os mesmos interessados o favor concedido pela referida lei.

Bachareis de 1903

Receberam hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os srs.:

Epaminondas Lins de Albuquerque (Pernambuco).

João Severiano Carneiro da Cunha (Pernambuco).

Manoel Belém de Figueirêdo (Ceará).

Pompeu Soares Brandão (Pernambuco).

Sebastião Prudente de Araujo Grangeiro (Alagôas).

Carlos Valente Ribeiro (Sergipe).

Democrito Brandão Gracindo (Alagôas).

Arnaldo Guimarães Maia (Alagôas).

João Lopes Ferreira (Alagôas)

Anastacio Peregrino Leite de Araujo (Parahyba).

Laurino de Albuquerque (Piauhy).

Octavio Celso de Noyaes (Parahyba).

Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti (Pernambuco).

Annibal Freire da Fonseca (Sergipe).

Pedro Pereira da Silva (Piauhy).

Vida social

Domingo ultimo o gremio jaboatonense *Seis de Março* effectuou sua 39.ª sessão ordinaria.

No expediente, além de outros assumptos, o consocio sr. Guilherme Swenson, tomou posse do cargo de 2.º secretario, pelo que foi cumprimentado pelo orador da casa sr. João Campello, agradecendo o recem-empossado.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Napoleão de Lyra, Oscar de Mello, Antonio P. G. da Rocha, Guilherme Swenson, José Duarte, José Barreto, Austregezilo de Castro, Antonio Swenson, Samuel Campello e João Campello.

— A' hora e no logar do costume haverá hoje sessão ordinaria do Instituto archeologico e geographico pernambucano.

OS JORNAES NA ITALIA

A Italia é a patria do direito, disse-o alguem, nos arroubos do enthusiasmo.

Entretanto, ali confiscam-se edições de jornaes com uma facilidade incrivel em uma terra onde existem a mancheias cultores da «sublime lei.»

Em Napoles, acaba de ser apprehendido o jornal *Mattino*, unicamente por censurar o facto de Victor Emmanuel não ter enviado condolencias á familia do inditoso Rosano, o ministro suicida.

Pelo mesmo motivo, foi confiscada a edição do jornal humoristico napolitano *Monsignor Perelli*.

Os cangaceiros Izidro Bazilio, Manoel Dantas e Venancio Massapé, no dia 5 do corrente ás 9 horas da noite, assaltaram no logar *Páo Ferro* do municipio de Correntes, á casa de residencia do sr. Saiustiano Santos.

Penetrando no interior da habitação daquelle sr., os facinoras vibraram-lhe 9 punhaladas, dando-lhe tambem diversos talhos no corpo, até deixarem-no sem vida.

Em seguida os autores do barbaro crime evadiram-se.

O delegado daquelle municipio sr. tenente João Izidoro, tomou sobre o facto promptas providencias, conseguindo capturar todos os criminosos, sendo o primeiro no domingo e os dois ultimos na madrugada de segunda-feira.

PELAS DEMOCRACIAS E CORTES

Os jornaes berlinenses annunciam que o imperador da Allemanha encarregou o esculptor Joan Gœtz de fazer o busto de Theodoro Mommsen para Saalbourg.

João Gœtz é o autor da estatua de Antonino o Pio, que já orna a Saalbourg.

∴

Nos circulos da côrte da Italia annuncia-se discretamente que a rainha Helena espera ter seu bom successo em março proximo.

∴

O banco Volgo-Kama apresentou aos liquidantes da successão do rei Alexandre, da Servia, titulos de divida excedentes a 1.801,957 francos, representando o resto do emprestimo de tres milhões e meio contrahido pelo rei Milan.

Um moço decentemente trajado, parente do sr. Nogueira, proprietario da fabrica de chapéos *O Primor*, no Mondego, mas cujo nome não nos souberam informar, foi hontem, ás 11 horas da manhã, accommettido de um insulto apopletico na occasião em que passava pela rua barão de São Borja na Bôa-Vista.

Foi transportado para a casa de sua residencia, á rua do Cotovello, onde se acha em tratamento.

ALMA RELIGIOSA

A veneravel irmandade de N. S. do Terço procedeu á eleição da mesa regedora, que a tem de dirigir no anno compromissal de 1903 a 1904, ficando assim composta:

Juiz, o ex-juiz, Manoel Joaquim Baptista; secretario, o ex-juiz, José Francisco dos Passos Guimarães; thesoureiro, o ex-juiz, coronel Theodomiro dos Santos Selva; procurador geral, o ex-juiz, Bento José de Almeida; 1.º procurador, major Francisco de Paula Mafra; 2.º dito, Manoel Francisco de Paula.

Definidores adjuntos: 1.º o ex-juiz, Alfredo dos Santos Almeida; 2.º o ex-juiz, Marcellino Ansberto Lopes; 3.º o ex-secretario, monsenhor José de Oliveira Lopes; 4.º o ex-secretario, João Antonio da Cunha Cartella; 5.º o ex-thesoureiro, Francisco das Chagas Monte; 6.º o ex-thesoureiro, Joventino dos Santos Selva.

Definidores simples: 1.º o ex-juiz, Antonio da Silva Girio; 2.º Antonio José Bittencourt; 3.º João Chrysostomo Jorge de Souza; 4.º Thomaz Sigismundo de Almeida Barros; 5.º Adelino Odilon de Albuquerque Maranhão; 6.º José Lourenço Bittencout; 7.º José Lucio de Oliveira Lopes; 8.º Adolpho Guimarães; 9.º Eugenio Hermenegildo da Silva Gonçalves; 10.º Manoel Gonçalves Agra; 11.º João Augusto Ferreira de Moraes; 12.º Manoel Joaquim de Carvalho; juiza, a ex-juiza d. Joanna Laura da Matta Selva; escrivã d. Aurea Vieira da Paz.

A posse terá logar no proximo domingo, a uma hora da tarde.

✠ Na segunda feira ultima, á tarde, teve logar a inhumação dos restos mortaes do distincto moço Candido Cardoso Montenegro, filho do dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, digno juiz de direito do municipio de Agua-Preta, sahindo o feretro da casa de residencia de seu tio, o sr. Gabriel Cardoso, na Casa Forte.

Como já noticiámos, o extincto succumbio a padecimentos cardiacos, com 26 annos apenas de idade e após 15 dias, mais ou menos, de grandes soffrimentos que deixavam desolada toda a familia.

Foi, portanto, cercado de todos os seus parentes e de numerosos amigos dedicados que elle exhalou o ultimo suspiro, pelas 2 horas da madrugada de 7 do corrente.

Entre as innumeras corôas mortuarias que cobriam litteralmente o rico ataude e attestavam o quanto era querido, notámos as seguintes:

1 — Lembrança da Fanfarra Monteirense.
2 — Lembrança de seus paes.
3 — Lembrança de seus amigos Lima & Coimbra.
4 — Saudades de seu amigo Camillo.
5 — Lembrança de seu tio.
6 — Saudosa recordação de seus amigos A. M. Araujo e D. M. Netto.
7 — Saudades de José Araujo e O. Oliveira.
8 — Saudades de seu cunhado e irmã.
9 — Lembrança de sua tia Lalá.

A Fanfarra Monteirense, da qual o extincto era socio, em signal de pesar, resolveu tomar luto por oito dias, hasteou sua bandeira em funeral e mandará celebrar missa no 7.º dia, na igreja do Monteiro, acompanhada de marcha funebre tocada pela respectiva banda musical.

✠ Celebram-se missas: *hoje*—por alma do almirante José Pinto da Luz, que foi ministro da marinha no governo Campos Salles, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; *amanhã* — ás 8 horas do dia, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Fernando Lobo da Silva.

UM DRAMA MYSTERIOSO

Os jornaes de Pariz, ultimamente chegados, relatam um drama mysterioso, que ali se acaba de desenrolar.

Na rua de Levis, em Batignolles, foi encontrada morta uma semi-mundana, mlle. Biguet, conhecida no mundo da galanteria por Margarida de Meyran.

Ha um anno a inditosa creatura tinha alugado aquelle departamento, pelo preço de 500 francos. A casa compunha-se de uma camara, sala de jantar e cozinha. Os moveis que a guarneciam eram simples.

Margarida de Meyran vivia modestamente como as damas das aguas-furtadas dos romances antigos. Ella mesma cozinhava e cozia, saindo tres vezes por semana, sendo na volta acompanhada sempre por um mesmo amigo.

Os jornaes retratam-na assim: joven, morena, delgada, pequenina; usava vestuarios elegantes, elevados ao chic, mas sem excentricidade. Bella, mas desdenhosa e triste. Parecia ter recebido esmerada educação, que os revezes da fortuna não deixaram esplender.

O locatario, que a via sempre sair, admirou-se de sua ausencia, prolongada por quatro dias. No quinto decidiu-se a arrombar a porta do compartimento da gracil mundana.

Encontrou-a morta, completamente despida no leito. O rosto já estava denegrido. Em volta do pescoço um panno branco, que devia ter servido para estrangulal-a. Na mesinha de centro, um frasco de laudanum vazio. Na coxa direita echymoses salientes.

Tratava-se de um assassinato ou de um suicidio? A policia poz-se a campo e os medicos legistas deram suas opiniões. Um affirmou tratar-se de morte por estrangulamento; outro opinou ser um envenenamento pelo laudanum.

Verificou-se que Margarida de Meyran tinha sido cantora de cafés-concerto nas provincias, sob o nome de *Medina*. Ostentava um luxo extraordinario. De repente o terreno fugiu-lhe e o luxo começou a diminuir. Invadiram-lhe o organismo a descrença e a desesperança. Tornou-se morphinomana, pois encontraram no seu toucador a seringa de Pravaz, com a qual ella se picava. E terminou pelo suicidio a sua vida de mundana.

O *Jornal Pequeno* de hontem, em uma local epigraphada *No Recife*, fez umas censuras descabidas ao sr. capitão Manoel Pereira, subdelegado do districto de S. Frei Pedro Gonçalves.

Referindo-se ao policiamento dali por occasião da festa do arco da Conceição, disse o *Jornal Pequeno*, que diversos individuos, alguns embriagados, portaram-se de modo estupido, incommodando as familias que lá se achavam assistindo a solennidade.

Entretanto, accrescenta o vespertino, postou na ponte uma patrulha que revistava a todo mundo, chegando a tirar o leque de um moço que passava com a respectiva familia.

Não é exacto isso.

A policia não revistou pessôa alguma na ponte, nem tão pouco individuos embriagados desrespeitavam familias.

O serviço de policiamento foi feito regularmente.

OS FRANCEZES NO BRAZIL

O sr. Lucien Duranton começou a publicar na *Amérique Latine*, de Pariz, uma serie de artigos sobre os francezes no Brazil.

Della traduzimos o primeiro:

Max O' Rell disse algures que o francez fóra de França é como um peixe fóra d'agua.

O facto é verdadeiro: o francez tem um caracter absolutamente proprio, feito de vivacidade, de espirito, de espontaneidade e sentimento; filho estremecido da arte, elle vibra ao seu menor contacto e, por isso mesmo, de uma delicadeza singular que um nada irrita e fere.

O adagio que todo o homem é um poeta, deve aos filhos de França sua mais surprehendente consagração. E' um mystico, na profundeza de seu ser com um não sei que de subtilmente entendido nas coisas multiplas e complexas que nos envolvem. *Cyrano* é uma bella obra da vida porque Cyrano é o francez com seus exaggeros de cavalheiro andante, mas com sua nobreza nativa, sua delicadeza de sentimentos.

Com este caracter particular que faz de França um paiz absolutamente isolado entre todos os outros e que o colloca na vanguarda quanto á intuição progressiva do espirito, quando cada individualidade se desloca do ambiente em que vive, soffre e se agita e não sendo comprehendida, desespera-se e muitas vezes volta ao seu centro de acção.

Eis porque em geral, ha pouca emigração em França.

Se como diz certo philosopho inglez, a condição do homem na terra é o soffrimento o francez fóra de França soffre duas vezes; pela mesma condição natural do homem e pelo seu exilo da unica terra em união com seus desejos e gostos nativos.

Convém, entretanto, fazer distincções. Filho de latino, o francez sympathizará com seus irmãos latinos e procurará de preferencia os logares onde a lingua e os costumes mais se approximem de suas inclinações.

No Brazil, onde ligam os dois povos laços de idéas, tradições e gostos, o exilio é talvez menos rude que em qualquer outro paiz; o clima é quasi igual ao seu; elle ahi encontra um espirito identico de inspiração e de sonho; uma aspiração de liberdade ardente e triumphante, um não sei que de hospitaleiro e affectuoso, de cavalheiresco e de optimista, o que faz muitas vezes com que se entregue completamente a seu novo meio.

DADOS E INFORMAÇÕES

Preciosos dados nos offerecem as estatisticas para apreciarmos a crise economica, com que lucta o paiz, e estudarmos os meios de resolvel-a.

O valor total da exportação nos primeiros semestres dos tres ultimos annos é o seguinte:

1901..................	360.432:422$
1902..................	349.149:530$
1903..................	347.614:248$

Vê-se, portanto, que ha diminuição de valor, de anno para anno, na exportação, embora esta seja sempre superior em saldo á importação.

Mas se considerarmos, não o total da exportação, e sim cada uma das diversas classes de productos, notaremos ora augmento, ora diminuição no valor da exportação.

Assim, emquanto o valor da exportação diminuirá em relação aos vegetaes e seus productos, augmentará em relação aos animaes e mineraes, e productos de um e outros.

VEGETAES	
1901..................	340.123:905$
1902..................	320.379:348$
1903..................	313.612:696$

ANIMAES	
1901..................	12.610:855$
1902..................	19.596:536$
1903..................	23.051:743$

MINERAES	
1901..................	7.403:172$
1902..................	8.942:107$
1903..................	8.515:961$

Entre os vegetaes, comparando-se as quantidades e os valores dos productos exportados no primeiro semestre do anno corrente com os exportados em igual semestre do anno passado, as differenças vão para menos, tratando-se de

	Quantidade	Valor
Assucar..	94,776,777 k	—11.782:940$
Café......	145,055 s	—19.823:632$
Fumo....	12,492,352 k	— 1.186:575$

As differenças são para mais tratando-se de

	Quantidade	Valor
Borracha.	1,004,132 k	—21.941:699$
Algodão..	169,117 k	— 3.059:987$
Milho....	5,995,250 k	— 462.951$

Ha generos, em que a differença se acentúa para mais relativamente á quantidade, e para menos relativamente ao valor, o que dá a entender que esses generos vão barateando, embora o preço dê para pagar as despezas da producção, como succede com o cacau e a hervamate.

Em seu parecer sobre o orçamento da receita nota o sr. Anisio de Abreu que em materia de cereaes somos um paiz conquistado, apesar de possuirmos sólo proprio para ser o celleiro do mundo.

Segundo o calculo de uma estatistica publicada em 1898 a importação de cereaes entre nós sobe a cerca de duzentos mil contos.

Entre arroz, feijão, milho e outros grãos, não especificados, lê-se no relatorio, segundo os dados da repartição de estatistica commercial, a importação em todas as alfandegas do paiz, em 1901, teve o valor de 37.046:990$, e em 1902 mais 4.020:580$. Este accrescimo é, porém, em dois generos sómente: no arroz de 1.779:722$ e no trigo em grão de 3.648:986$. Em todos os mais houve diminuição: no feijão, de 456:246$ e no milho, de 1.012:516$.

Quanto ao milho, ha a observar que de importadores passámos a exportadores, e com um notavel augmento de 1902 para 1903.

Assim é que no primeiro semestre de 1902 enviámos para o exterior apenas 203,115 kilos daquelle cereal, e no mesmo periodo de 1903 exportámos 6,198,365 kilos.

Que devemos concluir dos dados fornecidos?

Que precisamos dobrar de esforços e sacrificios a bem da cultura da canna e do café?

Lembremo-nos de que são os dous grandes ramos de nossa producção, o café e o assucar, que decrescem não só na quantidade como no valor da exportação. Elles, portanto, já não constituem, como outr'ora, o fundo da agricultura nacional e da riqueza publica.

E' preciso abandonar o exclusivismo do plantio da canna e do café, e adoptar a polycultura, consagrando nossa actividade á producção de generos mais rendosos.

Sirva de exemplo o Estado do Rio Grande do Sul, onde os effeitos beneficos da polycultura estão se fazendo sentir.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Jorge Antonio de Mesquita, residente no districto da Bôa-Vista, e d. Maria Augusta dos Santos, residente no districto da Graça, solteiros.

Os conceituados negociantes srs. Paiva Ferreira & C., proprietarios da loja de calçados á rua do Livramento n. 3, mimosearam-nos hontem com um block para o anno proximo, preso a bonito chromo.

Agradecemos a gentileza.

×

Antonio Ferreira dos Santos é um individuo perverso.

Segunda-feira ultima ás 5 horas da tarde, empunhando grosso cacête, dirigiu-se á casa do cego João Joaquim de Sant'Anna, morador no becco da Fabrica da Magdalena.

Como encontrasse o pobre homem dormindo, Antonio Ferreira, vibrou-lhe o cacête, espancando-o desapiedadamente.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II onde se acha em tratamento.

O criminoso acha-se recolhido á casa de detenção, onde deu entrada acompanhado de mandado de prisão em flagrante.

ILEGÍVEL

EXAMES

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 2.º anno feitos hontem:

José Rego Cavalcanti Silva Junior, plenamente grão 8 em constitucional, simplesmente grão 5 em civil, plenamente grão 7 em internacional.

Dyllermando de Souza, plenamente grão 6 em constitucional, simplesmente grão 3 em civil, simplesmente grão 5 em internacional.

José Guedes Lins, plenamente grão 8 em constitucional, grão 6 em civil, grão 7 em internacional,

Affonso Albuquerque Silva, plenamente grão 6 em constitucional e em direito internacional, simplesmente grão 5 em direito civil.

Bernardo Magalhães Silva Porto, plenamente grão 3 em constitucional, grão 6 em direito internacional e simplesmente grão 5 em direito civil.

4.º anno

José Canuto Santiago Ramos Sobrinho, plenamente grão 8 em criminal, em commercial maritimo e em direito civil, grão 7 em finanças e em contabilidade do Estado.

José Maria Gomes Correia de Oliveira, plenamente grão 9 em criminal e em commercial maritimo, grão 8 em civil, grão 7 em finanças e em contabilidade do Estado.

Leopoldino do Rego Lisbôa, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Raymundo Avertano Barreto da Rocha, plenamente grão 8 em finanças e contabilidade do Estado, distincção em criminal, em commercial maritimo e em direito civil.

Sizenando Elysio Silveira, plenamente grão 8 em finanças e contabilidade do Estado, distincção em criminal, em commercial maritimo e em direito civil.

5.º anno

Eduardo Daniel de Figueirêdo Pinto, plenamente grão 8 em direito administrativo e legislação comparada, grão 6 em medicina publica, grão 8 em theoria e pratica do processo.

Gentil Homem de Barros Leal, plenamente grão 7 em direito administrativo e legislação comparada, grão 6 em medicina publica, grão 7 em theoria e pratica do processo.

João Evangelista Pereira de Oliveira, plenamente grão 7 em direito administrativo, grão 6 em legislação, medicina publica, theoria e pratica do processo.

João Marques de Moraes Vasconcellos, plenamente grão 6 em direito administrativo, legislação comparada, medicina publica, grão 7 em theoria e pratica do processo.

José Emilio Pinheiro, plenamente grão 8 em direito administrativo, legislação comparada, medicina publica, grão 9 em theoria e pratica do processo.

Luiz Correia de Oliveira, plenamente grão 8 em direito administrativo e legislação comparada, grão 7 em medicina publica, grão 8 em theoria e pratica do processo.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames feitos hontem n'esse estabelecimento:

Geometria

Claudio de Castro Nascimento e Walfrido da Silva Almeida, approvados simplesmente.

Latim

Levantaram-se da prova escripta 3.

— Nos dias 3 e 4 do corrente procedeu-se aos exames das alumnas da escola estadual Domingos Theotonio, sob a presidencia do respectivo delegado do ensino publico, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, sendo examinadores o professor Francisco de Paula Lins de Carvalho e a da escola.

O grande salão do edificio, primorosamente decorado, achava-se replecto de senhoras, cavalheiros, pais de alumnas e destes um numero superior a cento e vinte.

O resultado do exame foi o seguinte:

1.º grão—Julia Felix Gomes, Maria Eugenia Pereira Marques, Luiza Gomes de França, Olivia Izaura da Costa, Mathilde Maria da Conceição, Antonia Maria de Araujo, Amelia Marcionilia da Conceição, Elysa America de Araujo, Candida Leocadia de Araujo, Laura Francisca Pereira da Silva, Justiniana Alves da Silva, Angelina Sigismunda de Abreu, Maria Anna da Costa, Joanna Ferreira do Bom Successo e Laura Leopoldina Simões, approvadas com distincção.

Deixaram de comparecer 3 alumnas.

2.º grão—Acilia Evangelista de Abreu, Zelmira Gomes dos Prazeres, Geraldina Crescencia do Nascimento, Amara Olindina de Britto, Marcina Adelaide Antunes Cavalcanti, Maria da Conceição Carvalho Silva, Maria Luiza Hermelinda dos Santos, Olympia de Albuquerque Lima, Hermina Damasia de Paula, Josepha Maria de Mello e Aurelina Cardoso da Costa, approvadas com distincção.

3.º grão—Maria Luiza Alves de Freitas, Maria Lydia da Paixão e Idalina Maria de Mello, idem.

Além destas prestaram tambem exame os alumnos da escola particular dirigida pela professora Francisca Maestrali, que para tal fim obteve a respectiva licença.

O resultado foi o seguinte:

2.º grão—Antonio Augusto Dias, Laura Gomes Sampaio e Julia Ivo da Costa, approvados com distincção.

Findo o acto diversos alumnos pronunciaram discursos de agradecimento á professora e á commissão examinadora.

— Nos dias 23 e 24 do mez proximo findo tiveram logar os exames da escola publica municipal dos Coêlhos, regida pelo professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, sob a presidencia do coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, servindo de examinadores, na prova escripta, o professor Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, na oral, o professor Miguel Archanjo da Silva Braga, sendo este o resultado:

1.º grão—Anatecio de Salles Montarroyos, Odilon Pires de Assis, Chrystovão Lasalvia Ferreira, Raul de Castro Delgado e Joaquim Soares de Oliveira, approvados plenamente.

2.º grão—Samuel Jefferson da Silva, Manoel Paulo Domingues Carneiro, João Baptista dos Santos Pilar, Joaquim Paschoal de Oliveira, Elysio Acacio de Oliveira, Orlando Coura de Figueirêdo, José Nicoláo das Neves, Dionysio do Rego Barros e Genesio Amaro Teixeira da Silva, approvados plenamente.

3.º grão—Francisco de Paula Lins de Carvalho Filho, Anisio de Salles Montarroyos, Euclides Santiago, João Paulo Matheus e Carlos Gantois, approvados plenamente.

Tendo o professor da cadeira se declarado impedido para examinar o alumno Lins de Carvalho Filho, o presidente do acto convidou a para substituil-o a exma. professora d. Maria das Mercês G. Chaves.

A commissão examinadora, attendendo ao brilhante exame prestado por diversos alumnos, propoz que se lhes conferisse o titulo de distincção, ao que se oppoz o professor da cadeira.

Não obstante, o illustre presidente, fazendo uso da palavra, salientou os alumnos Elysio Acacio de Oliveira, Joaquim Paschoal, Joaquim Soares, Manoel Paulo, João Baptista Pilar, Lins de Carvalho Filho, Euclides Santiago, Anizio Montarroyos e Dionysio de Barros.

Após a proclamação do resultado, o orador da Sociedade instructiva 12 de outubro, Manoel P. Domingues Carneiro, surprehendeu ao seu professor offerecendo-lhe um lindo «album» com a seguinte dedicatoria: — «Os socios da Sociedade instructiva 12 de outubro, alumnos da escola publica municipal dos Coêlhos, offerecem ao seu dedicado mestre e amigo, Francisco de P. Lins de Carvalho, em signal de amizade e gratidão.»

Em seguida pronunciou um bello discurso o alumno Elysio de Oliveira e muitos outros recitaram poesias analogas ao acto, sendo em conclusão entoado o hymno escolar.

No dia 7 do corrente o individuo conhecido por José Nônô, recolhido como criminoso á cadeia publica do municipio de Goyanna, aproveitando a occasião em que se procedia a lavagem e desinfecção daquelle estabelecimento, evadiu-se.

Descoberto quando fugia, sahiram em sua perseguição diversas praças de policia, com as quaes Nônô travou lucta, dando em resultado a sua morte e a de duas praças.

×

O sr. Ignacio Paulino da Cunha Souto-Maior, reassumiu em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial da Bôa-Viagem.

×

O dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, ao passar segunda-feira, da semana corrente, ás 9 1/2 horas da noite pela rua das Trincheiras deparou no corredor da escada do predio n. 44 com um individuo com um ferimento na região clavicular esquerda.

Dirigindo-se ao desconhecido aquella autoridade, interrogou-o, declarando elle chamar-se Rufino Marcolino Bandeira e ter sido ferido por um individuo que não conhece, na rua de S. João, no 1.º districto policial de S. José.

Rufino foi recolhido ao hospital Pedro II.

Sobre o facto abriu inquerito a referida autoridade.

×

Ante-hontem, á tarde, quando a banda do 14.º de infanteria, dirigia-se para a festa da Conceição no arco da ponte do Recife, um grupo de individuos que capoeirava á frente da mesma, commetteu varias tropelias na rua Barão da Victoria.

A policia, apparecendo na [illegible], pol-os em debandada.

×

O creoulo Firmino João Climaco, ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noite, no caes do Apollo, na occasião em que tentava tomar um bond da Torre, que se dirigia para a estação central da Companhia ferro-carril, teve a infelicidade de perder o estribo do vehiculo e cair sobre o calçamento.

Foi alcançado pelo breck do bond, soffrendo graves contusões no figado e rins.

O infeliz ficou bastante maltratado.

O subdelegado do Recife remetteu-o para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Guiava o vehiculo o cocheiro chapa 50.

×

Ha dias José Evangelista das Chagas furtou de um cavalheiro, residente na Boa-Vista, um relogio para algibeira.

O dono do relogio, ante-hontem indo cerca de 11 horas da manhã, assistir a uma festa que se celebrava na egreja do Rosario, daquella freguezia, deparou com o gatuno.

Immediatamente o cavalheiro procurou o subdelegado local, sr. coronel Herminio de Figueiredo, communicando-lhe o facto.

Aquella autoridade, dirigindo-se até ao templo indicado, conseguiu prender Evangelista.

Este, interrogado, confessou o crime, dizendo ter vendido o relogio em questão a um outro individuo, que trazido á presença do sr. coronel Figueiredo, por sua vez, confirmou a asserção de Evangelista, accrescentando que posteriormente o relogio tambem lhe havia sido subtraido. Contudo, comprometteu-se a indemnizar o dono do objecto, da importancia do mesmo.

Evangelista foi recolhido á casa de detenção.

×

Veneranda Maria da Conceição, ante-hontem, ás 9 horas da noite, ao peso de formidavel carraspana, proferira, na rua da Roda, palavras obscenas.

A policia de Santo Antonio mandou-a descansar na detenção.

×

Empunhando grosso cacête, José Laca de Alcantara, como um mata-moiros, hontem ás 8 1/2 horas da noite percorria de uma extremidade á outra a rua de S. Francisco.

Preso, foi recolhido á casa de detenção.

×

O sr. coronel Herminio de Figueirêdo, subdelegado do 1.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, hontem pela madrugada, em ronda por aquella circumscripção, encontrou no logar Giriquity, tres individuos, um dos quaes conduzindo ás costas um sacco de estopa.

Ao vel-o, os tres puzeram-se em fuga, sendo porém perseguido por um policial.

Ao chegar á praça Maciel Pinheiro, o que levava o sacco, abandonou-o, continuando na carreira.

Apanhado o sacco pelo policial, continha elle, 11 latas de libra e 16 de 1/2 libra, de manteiga ingleza do fabricante *Lepelletier*.

A manteiga foi hontem mesmo entregue ao seu legitimo dono, o sr. Justino Ferreira dos Santos, estabelecido com mercearia á rua Gervasio Pires n. 49.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Ivo Rodrigues da Rocha.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Graciliano Laberty.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

O quartel general fez hontem entrega aos srs. general de divisão reformado, Claudino de Oliveira e Cruz e capitão tambem reformado Antonio Coêlho dos diplomas e as respectivas medalhas de ouro e prata, de que trata a ordem do dia do commando do districto, n. 267 de 5 do corrente.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Apresentaramse hontem o tenente Martiniano Elysio Paes Barretto e alferes Antonio Pinangel de Albuquerque ambos do regimento de infanteria, aquelle por ter se recolhido de Garanhuns onde se achava em diligencia e este por ter achando-se destacado em Pão d'Alho vindo a capital a serviço publico.

Foi mandado substituir no destacamento da Colonia Frei Caneca afim de ser punido severamente o soldado do regimento de infanteria Sergio Andrade da Silva por ter em estado de embriaguez promovido desordens por occasião da feira realizada no logar Jaqueira daquelle districto.

Passou a servir de ordenança de s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, o cabo de esquadra do esquadrão de cavallaria Ernesto Baptista Pinto que era ordenança do commando geral e á ordenança do mesmo commando o cabo de esquadra do referido esquadrão Rosendo Lopes de Fonseca,

— Foram substituidos no destacamento da freguezia de Santo Antonio o soldado Henrique Fernandes da Silva e no de Nazareth os soldados Francisco Salles e Manoel Francisco Coêlho tendo o primeiro baixado a enfermaria do hospital Pedro II afim de tratar-se.

— Destacaram para a Capunga o soldado Severino José de Sant'Anna, em substituição ao soldado José Lourenço da Silva que irá fazer parte do destacamento de Garanhus, para o logar Rosa e Silva o soldado Manoel Ricardo da Silva em substituição ao soldado Valentino Gomes de Araujo que dali recolheu-se ao corpo e para Pesqueira o soldado José Estevão Bezerra.

— Se determinou ao commandante do regimento que informasse se o individuo Antonio Gonçalves de Mello é desertor que como tal foi capturado pelo capitão José Francisco dos Santos commandante do Centro de Salgueiro, a quem confessou pertencer ao extincto 1.º batalhão policial.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia 1º sargento Manoel Marques dos Santos.

Commandante da guarda o cabo n. 9, pessoal 8, 4 e 13.

Dia á companhia o cabo n. 14.

Ordem á secretaria o n. 12

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica*, nos offereceu hontem os ns. 41, anno I, d'*A parodia*, 563, anno VI, d'*O rio nú*, 258, anno III, d'*O coió*, 2, anno I, d'*A monarchia* e a ultima edição d'*A moda universal*.

Agradecidos.

— Recebemos *A Palavra*, interessante edição especial do Instituto pernambucano, acreditado estabelecimento de ensino desta capital, dirigido pelo sr. dr. Candido Duarte.

— Recebemos hontem o primeiro numero d'*A rua*, semanario illustrado que acaba de surgir nesta capital.

A rua está bem impressa e apresenta bôas gravuras.

Agradecidos.

MOVEL, MAS FIXO

MOVEL IMMOVEL

A PROPOSITO DA PONTE DO CATTETE

(Lê-se no *Paiz* de 2 do corrente:)

O SR. PAULA RAMOS—No emtanto, v. ex. sabe que ha pontes moveis.

O SR. MOREIRA DA SILVA—Sei perfeitamente.

O SR. PAULA RAMOS—Nesse caso...

O SR. MOREIRA DA SILVA—Sei perfeitamente que ha pontes moveis, mas nem por isso deixam de ser fixas.

O SR. PAULA RAMOS—Hom'essa!

O SR. MOREIRA DA SILVA—Hom'essa por que! Já vêm v. ex. com os modos do sr. Bricio Filho. Estranha talvez que uma ponte movel possa ser fixa.

O SR. PAULA RAMOS—Naturalmente.

O SR. MOREIRA DA SILVA—Pois vou provar ao illustre collega que não errei. Nada mais facil. Não é preciso dar muito á lingua. A' lingua? E' verdade! Aqui está um exemplo mesmo na ponta da dita: a lingua. A lingua não é movel?

UMA VOZ—Não ha duvida.

O SR. MOREIRA DA SILVA—E' movel.

OUTRA VOZ—Ha excepções: aqui mesme nesta casa ha linguas que se não movem, nem para apoiados.

O SR. MOREIRA DA SILVA—A lingua é movel. Entretanto, sr. presidente, a lingua está presa cá dentro, *(Abre a boca e aponta.)* Entretanto, sr. presidente, a lingua é fixa.

VOZES—Muito bem!

O SR. MOREIRA DA SILVA—No corpo humano ainda ha outras partes...

VOZES—Basta! Basta!

O SR. MOREIRA DA SILVA—... que são fixas, mas são moveis. Os dedos por exemplo... Mais deixemos os dedos. Outros exemplos innumeros posso apresentar. Um delegado de policia descobre o movel de certo crime, e tão impressionado fica, que o movel lhe não sae da cabeça. Procura distrair-se, arranja uma licença, viaja: nada! Ahi temos, sr. presidente, um movel fixo.

VOZES—Bravo!

O SR. MOREIRA DA SILVA—Mais ainda. Olhemos para certas liquidações de estabelecimentos commerciaes: nada mais movel do que o tal preço fixo que elles annunciam ao publico.

VOZES—Bravissimo!

UMA VOZ DESTACADA—Ainda hontem comprei por dez mil réis uma gravata que na vespera estava á venda por seis, com papelzinho pregado em cima.

O SR. MOREIRA DA SILVA—Deixemos as gravatas para quando discutirmos a politica do Pará. Vamos ao movel que póde ser fixo.

Será preciso outro exemplo, sr. presidente? Aqui o offereço: as cadeiras, a bordo dos navios, são todas parafusadas ao soalho. As cadeiras não são moveis? E sendo moveis, e estando parafusadas desse modo, não são fixas?

ARTES E DIVERSÕES

No proximo sabbado, a Sociedade recreativa Juventude realiza mais um sarão, dedicado ao professor Lourenço Thomaz da Silva.

Os directores do sarão são os srs. Alberto da Silva Rego e Miguel A. Peregrino.

SPORT

Realizou-se ante-hontem no Hippodromo do Campo Grande a diversão do British AmateurRace Meeting.

O festival começou ás onze horas da manhã, prolongando-se até depois das quatro horas da tarde.

A concorrencia foi extraordinaria, além de selecta

Aos vencedores dos differentes pareos foram conferidos premios, sendo a entrega feita pela graciosa senhorita Gonçalver Ferreira, filha do eminente governador do Estado.

Tocou no hippodromo a banda de musica do 34.º batalhão de infanteria.

DESAPPARECIDOS

Na cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba, falleceu ante-hontem a exma. sra. d. Maria do Carmo Torres Brazil, esposa do sr. capitão João Martins Torres Brazil.

A finada contava [illegible] annos de idade, succumbiu a antigos padecimentos, possuia elevados dotes de espirito e deixa numerosa prole.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 2 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Luiz Ricardo da Costa, 31 annos, Pernambuco, viuvo, Olinda, attestado do dr. Raul Azedo.

Manoel Antonio de Carvalho, 42 annos, Hespanha, casado, Boa-Vista, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Elias Francisco de Farias, 19 annos, Pernambuco, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Severino de tal, 6 mezes, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Anna Orcilia de Arruda Fraga, 8 dias, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Frego Velho, 48 annos, Pernambuco, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Vicente Ferreira da Silva, 50 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Josepha da Annunciação, 44 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Amelia Ferreira, 30 annos, Pernambuco, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Rosa Francisca da Silva, 32 annos, Pernambuco, solteira, Azylo de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Josepha Maria da Conceição, 40 annos, Pernambuco, viuva, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Cadaver de um menor, 30 dias, Pernambuco, S. José, Necroterio.

Um féto, Recife, Necroterio.

Manoel Joaquim do Nascimento, 2 annos, Pernambuco, Necroterio.

Dia 3

Joaquim dos Santos Ferreira, 80 annos, Pernambuco, solteiro, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Jovino Lopes Dias, 48 annos, Pernambuco, viuvo, Boa-vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Um féto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Amaro de tal, 1 mez, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do dr. João Silverio.

Manoel de tal, 2 dias, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Francisco Telles Lyra, 6 mezes, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel João de Sant'Anna, 25 annos, Pernambuco, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Antonio Felix de Miranda, 29 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, Necroterio.

Affonso Rodrigues Santos, 78 annos, Pernambuco, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Luiz Felippe V. Silva, 29 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, Necroterio.

José Vicente, 50 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Gomes de Lyra, 31 annos, Pernambuco, solteiro, Azylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Joanna de Almeida, 2 mezes, Pernambuco, Necroterio.

Albino da Silva, 1 anno, Pernambuco, Necroterio.

N. 80 71.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1903

36214 20 000$000 | 32477 800$000
30337 1:500$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

15466 | 34883 | 37017 | 45154

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5596 | 10226 | 35528 | 43872
7532 | 18412 | 37274 | 49117

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5717 | 10838 | 24975 | 38798 | 39627
6903 | 21816 | 27251 | 39025 | 46789
9781 | 23624 | 30666 | 39243 | 47707

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

36241 | 36243 | 36246 | 36248 | 36250
36242 | 36245 | 36247 | 36249 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

30331 | 30333 | 30335 | 30338 | 30340
30332 | 30334 | 30336 | 30339 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

32471 | 32473 | 32475 | 32478 | 32480
32472 | 32474 | 32476 | 32479 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

36243 150$000 | 30338 60$000
36245 150$000 | 32476 60$000
20336 60$000 | 32478 60$000

Os numeros terminados em 14 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 37 estão premiado com 6$000.

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 14.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de dezembro de 1903:

Irineu Gonçalves Burity, solicitando indemnisação da quantia de 75$440, despendida com o fornecimento de agua e luz feito a cadeia e quartel do municipio de Jaboatão a contar de 1 de agosto a 30 de novembro do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Luiz de França, guarda da 2.ª classe da casa de detenção, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, pedindo pagamento da quantia de.... 62$560, pelo fornecimento de agua e luz feito a cadeia e quartel da villa de Lagôa de Gatos, municipio de Panellas, a contar de agosto a outubro do corrente anno.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Dr. Eusebio Martins Costa, lente da escola de engenharia, pedindo licença para gosar as suas ferias fóra do Estado.—Sim.

Angelina Araujo Silva, actriz dramatica, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio, na noite de 8 do corrente.—Sim, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

Dr. Hermilio Lydio de Oliveira, lente substituto da 2.ª Secção da escola de engenharia, pedindo permissão para gosar as ferias fóra do Estado.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de dezembro de 1903:

Manoel Joaquim Baptista Sobrinho, Clementino Cavalcante, Antonio Manoel do Espirito Santo, Manoel Moura e Silva, Balbina Maria Candida do Nascimento, Silva Marques & C.ª, Rodolpho Geraldo de Lima, Rufino da Fonseca & C.ª, Francelina Olindina da Silva, Claudina Raposo da Silva Santos, Manoel do Rego Pessôa de Macêdo e Narcizo Antonio de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Gonçalves & C.ª—A' 1.ª secção.

Dubeux & C.ª, Alves de Brito & C.ª e Moreira Lima & C.ª, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Luiz Cordeiro de Benevide.—Certifique-se.

Manoel Leite Lucio.—Requeira ao thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de dezembro de 1903:

Guilherme Ferreira de Mendonça, Andrelino Nunes da Silva, Manoel Peixoto Pinto, Manoel Cassiano da Costa, Lins Vieira & C.ª e Guimarães Braga & C.ª.—Ao exm. sr dr. governador.

Bacharel Bianor Marques Baptista.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de dezembro de 1903:

Luiz Apollinario da Silva Manso, escrivão da collectoria do municipio de Canhotinho.—Informe com urgencia o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despacho do dia 9:

Francisco Brettaldo Bezerra Cavalcanti, collector de Timbaúba.—Informe com urgencia o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1903:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 9$820, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro ao instituto vaccinogenico.—Attendida nos termos do officio desta data derigido a secretaria da fazenda.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 18$400, de fornecimento feito á casa de detenção.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Antonio José de Medeiros, concessionario do lote n. 12 da 1.ª secção da colonia Suassúna, pedindo abatimento de 500$000, por serem os terrenos de má qualidade.—Attendido nos termos da informação

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 10$020, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro a inspectoria de hygiene.—Attendida nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Despachos do dia 9 de dezembro de 1903:

Professores:

Cyrillo A. da Silva Santiago—Sim, como pede.

Antonia de S. Prata Bueno.—Como requer.

Romualdo A. de S. Navarro.—Sim, como pede.

Maria Candida Tavares de Mello.—Como requer.

Beatriz G. de Miranda Oliveira.—Como pede.

Antonio G. de Souza Ribeiro.—Como pede.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 266—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de dezembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' minha ordem, João Apostolo dos Reis, por se achar pronunciado pelo dr. municipal do 3.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 304 § unico do codigo penal e Alfredo Gomes de Albuquerque, vindo de Olinda, como criminoso em Pedra de Fogo do Estado da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz Aranha da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marieta de Souza Miranca Chaves, por offensas á moral publica e Francisco Xavier de Moura, como gatuno.

No dia 6:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Pereira da Silva e Clementino Fernandes da Silva, como desordeiros,

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Bernardo Freire, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Severino Guimarães e Olympio Soares da Silva, como desordeiros.

No dia 7:

A' minha ordem, Antonio Muniz Cordeiro. Francisco Xavier Bento e João Antonio do Rego, conhecido por «João Paulo,» vindos, o primeiro de S. Bento, como pronunciado em crime de furto, em Palmares, o segundo de Gloria de Goyta como criminoso em S. Lourenço e o ultimo de Victoria, como pronunciado em crime de furto no municipio de Limoeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Alberto Moreira da Costa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Baptista dos Santos e João Rozendo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Paz de Mello, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Ferreira Santos, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Paulino Lopes de França, como desordeiros.

No dia 8:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel dos Anjos e João Balthazar da Costa, como desordeiros.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, em data de 2 do corrente, no districto de Afogados, um menor, cujo nome ignora-se, feriu a outro de nome Marianno de tal

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— Que, ante-hontem a tarde, o individuo de nome Antonio Ferreira dos Santos, aggrediu em sua propria casa, no Becco da Fabrica, do districto da Magdalena, ao cégo João Joaquim José de Sant'Anna, na occasião em que este dormia, espancando-o barbaramente.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede se as diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, naquelle dia, foi encontrado ferido na escada do predio n. 44 da rua das Trincheiras da freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome Rufino Marcelino Bandeira, que declarou ignorar o nome de seu offensor.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede a tal respeito ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o subdelegado do Recife que, na noite de 5 do corrente, em á rua do Amorim daquella freguezia, falleceu o individuo de nome Manoel Celso do Nascimento.

A mencionada autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado.

— E que, no alludido dia, na travessa do Corpo Santo, da mesma freguezia, o individuo de nome Antonio Bernardo Freire, armado de faca de ponta, feriu a Joaquim Gomes de Oliveira.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede a alludida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Por telegramma datado de ante-hontem, participou-me o delegado de policia de Correntes que, em data de 5 do corrente, no logar Pão Ferro do dito municipio, os individuos de nomes Izidio Basilio, Manoel Dantas e Venancio Massapé armados de punhal, assassinaram barbaramente em a casa de sua residencia a Salustiano dos Santos.

Os criminosos acham-se presos e contra os mesmos procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Ante-hontem na occasião em que era feito o serviço de desinfecção da cadeia do municipio de Goyanna, conseguiu evadir-se o criminoso de nome José Nônô e sendo perseguido travou lucta, daqual resultou a morte do mesmo e de duas praças do respectivo destacamento.

Sobre o facto procede-se ás diligencias legaes.

— O cidadão Ignacio Paulino Cunha Souto Maior, reassumiu nesta data o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Bôa-Viagem.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de dezembro de 1903:

Francisco de Paula Franco.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Néjaim Primo & C.ª.—Deferido, pagando os impostos relativo á abertura do estabelecimento.

TRIBUNAES

Aggravo de instrumento do juizo de direito de Quipapá

AGGRAVANTE—INNOCENCIO JOSÉ DA SILVA E SUA MULHER.—AGGRAVADO—JOSÉ RAMOS DOS SANTOS.

Accordão

Accordão em tribunal, feito o sorteio de estylo, expostos e discutidos os presentes autos em negar provimento ao aggravo interposto do despacho de fl. 15, v.—porque não são admissiveis na execução embargos de 3.º que não sejam ao mesmo tempo senhor e possuidor (Regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 art. 604), e os aggravantes com a escriptura de fl. 8, não provaram esses requisitos, por isso que a condição estabelecida na mencionada escriptura não havia se realizado ao tempo da penhora de fl. 1 v. e nas vendas condicionaes o contracto só fica perfeito e acabado realizada a condição.

Ordenação do livro 4.º titulo 8 § 1.º. Paguem os aggravantes as contas.

Recife, 12 de maio de 1903.

Carlos Vaz, presidente.—*José Uchôa*.—*Argemiro Galvão*.—*Tavares da Silva*.

Juizo dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1903

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio Cordeiro

O solicitador Francisco Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Florinda A. de Azevedo Mello e José Martins da Silva.

Requereu que sob pregão ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Fabricio de Arruda Wanderley, Alexandre Rodrigues dos Anjos, Joaquina Maria da Silva Pinto, Fernando Barata e João do Prado Martins Ribeiro.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos, no executivo contra:

Alvaro José da Silva.

Accusou as citações feitas sob pregão, para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

João Baptista de Miranda, Figueiredo & C., e Emilliana Josephina da Cunha.

—

Escrivão Rego Lima

O solicitador C. Araujo requereu que ficasse assignado, sob pregão, o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

José de Macedo ou Costa Rocha, Julio Lobo, Henrique das Neves & C., Henrique de Oliveira e Loyo & Moreira.

Requereu, sob prégão, citação para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

João Antonio de Araujo Livramento, José Gomes Leal, Luiz Thomaz de França e José e Dyonisio, filhos de José F. Nazareth, herdeiros de Joaquim Viegas e outros, Ignacio dos Pires, José Maria Pinheiro, Luiz Alvares G. Ferreira, Joaquim Pereira Freire, Joaquim Gomes Saraiva, Theodoro Antonio de Jesus Borges, irmandade do S. S. de Jaboatão e João Lourenço dos Santos.

—

Escrivão dr. B. de Almeida

O solicitador C. Branco accusou as penhoras feitas em bens de:

Fergentino de Faria, Cordeiro & C., José Maria Cardoso, Alves dos Santos & C., Antonio do Espirito-Santo, Manoel Cypriano Ferreira Rabello, Sylvio, filho de M. Tavares Aquino e Miguel Izabella.

Requereu que, sob pregão, ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Theonillo Correia Lima e Sebastiana Maria de Jesus.

Requereu lançamento, sob prégão, do prazo assignado, para passarem em julgado, as sentenças contra:

Manoel Francisco Salles, Pedro Pinto de Lemos, Antonio Agripino da Cunha, Martiniano J. Campos, Lauriana Umbelina de Jesus Villar e Domingos Gomes da Silva.

Requereu que, sob pregão, ficassem citados para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Francisco Pereira, Antonio, filho de Manoel Marques Ferreira, Marcos Alves dos Prazeres, Manoel de Mello, Manoel Domingos Rodrigos da Silva e herdeiros de José Maria de Jesus Muniz.

Accusou as citações feitas sob prégão, para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas, Sá Leitão & Barros, Oliveira Junior & C., e Adolpho Guimarães.

Requereu lançamento do prazo assignado a Gonçalves & C.ª, para provarem o que allegaram no executivo contra Toscano de Britto.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão dr. Barros Almeida

O solicitador Luiz Felippe accusou ar penhoras feitas em bens de:

Manoel Luiz Paes de Carvalho, Manoel do Nascimento da Motta e Manoel Francisco Ribeiro.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Marcionilla Eulalia de Oliveira, Carolina Viegas de Miranda Correia e mosteiro de São Bento.

Requereu citação para na 1.ª audiencia, sob pregão, proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Maria Amelia Lins de Albuquerque, Maria Olindina Pires Ferreira e Pohlman & C.ª.

Accusou a citação feita sob prégão para nesta audiencia proceder-se á louvação de perito no executivo contra:

Manoel da Fonseca Rosas e outros.

Publicações a Pedido

DR. ANNIBAL FREIRE

Annibal, fugi das columnas de reportagem e vim para aqui, porque me considero mais seguro, isto é, aqui não impedirás que hoje te saude pelo teu brilhante tirocinio academico e tambem pelo grau que hontem recebeste na Faculdade de Direito do Recife.

Como não ficarás surpreso quando deparares com este meu artigosinho, que tenta embalde traduzir as exuberancias do meu coração!

Si em outra secção o fizesse terias o cuidado de impedir a sua publicação, como aconteceu ha poucos dias, porem, nesta estou certo que apanhar-te-ei desapercebido.

Conheço sobejamente a tua modestia.

Não procurarei pois, enaltecer os teus dotes, quer intellectuaes, quer moraes.

Demais todos conhecem e admiram a intelligencia e o caracter do jovem sergipano, que apenas conta vinte annos incompletos e que ha bem pouco tempo dirigia a parte redaccional desta folha tão criteriosamente.

Peço-te que me desculpes estas indiscrições proprias da minha edade e do muito que te quero.

Abraço-te affectuosamente e te desejo mil prosperidades na vida publica.

O amigo sincero,

ROSA E SILVA JUNIOR.

LEIAM E PASMEM!!

Chama-se a attenção do respeitavel publico para o que vae aqui transcripto. Quem, já, neste paiz, passou por tão grande **decepção?!...** E é este homem que se atira contra tudo e contra todos!!!...

OS ALUMNOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA

AO PUBLICO

Os acontecimentos ultimamente desenrolados na Escola de Engenharia, onde até bem pouco tempo reinava a mais completa e admiravel paz, têm fornecido assumpto a apreciações diversas por uma parte da imprensa desta capital.

Cada jornal que sobre elles se manifesta torce-os a seu modo, ageita-os ao seu sabor e, de envolta com a velha má vontade consagrada á Escola, estendem-se em uma série de considerações capazes de formar opinião no animo daquelles que não conhecem os precedentes e as peripecias dos factos.

«Mal entendido espirito de collegismo» tem levado esses orgãos da imprensa até procurarem lançar a odiosidade publica sobre os alumnos da Escola apregoando de victima, um dos principaes responsaveis pela situação anormal, a que infelizmente chegou esse estabelecimento de ensino.

«Acervo de falsidades» desabafo de antigos odios mal contidos, tudo tem sido posto ao serviço desta causa, tudo ha sido explorado desta vez.

Uma exposição demorada desses factos, exposição imparcial, sem odios e sem má fé, em que cada responsavel tenha a parte que nelles lhe cabe, afim de que o publico possa apurar a verdade e dar o merecido valor a todos os doestos que esses jornaes têm atirado sobre a Escola, hoje infelizmente abalada pelo desastre de ume nomeação infeliz, tal é a difficil tarefa a que nos propomos. Necessitamos, a bem dos nossos brios, de evitar o conceito desfavoravel que o publico, mal orientado sobre aquelles factos, possa conceber em prejuizo da utilissima instituição, ora vivamente alvejada pelos seus rancorosos inimigos.

Estamos certos de que levantaremos, no decurso da autopsia moral a que nos propomos, a cada talho que dermos, uma immensa tempestade de odios, impotente embora para todos os seus effeitos; declaramos, porém, que ficamos de pé, dispostos a derrubar inteira e completamente qualquer contestação ás nossas affirmativas.

—

Quando, em Abril do anno proximo passado, os alumnos da Escola de Engenharia dirigiram a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado o pedido da não nomeação do Dr. Thomé Gibson para lente da mesma Escola, absolutamente não esperavam que S. Exc. os attendesse.

Tinham quasi a certesa absoluta, mathematica, de que sua representação seria atirada ao «cesto dos papeis rotos».

Elles quizeram, unica e exclusivamente, significar a S. Exc. e a todos em geral o seu pesar pela nomeação de um moço, que todos affirmavam não estar preparado para a delicada missão de mestre.

E não estava porque a correcção em toda a linha, a moderação nos actos e nos costumes, os exemplos salutares de moral e do respeito ao publico são, ou pelo menos deveriam ser os requisitos principaes e indispensaveis ao elevado sacerdocio do ensino.

Ora, fazem-se por ahi as mais desagradaveis referencias ao procedimento do Dr. Thomé Gibson, pairam sobre a sua reputação as sombras das mais graves accusações e nós podemos attestar, de sciencia propria que S. S. tem dado os maiores desfructes no frequentado Theatro Santa Izabel, desfructes que, se não justificam conceitos desfavoraveis, pelo menos deixam duvidas em qualquer espirito acerca da conducta de um homem que se presume serio.

S. S. constituiu-se, é facto sabido e presenciado, o *amolador* perpetuo de todas as companhias lyricas e dramaticas que pizam em Pernambuco; não abandona os camarins do theatro e acompanha dia e noite, abertamente e por toda a parte actrizes de conducta duvidosa, sem ouvir que o publico nos bonds, nos cafés, nas ruas e nas esquinas commenta estes factos de modo pouco honroso para S. S.

E taes factos, é necessario convir, á força de repetidos, á força de commentados, crescem, avolumam-se e acabam formando convicção no animo de todos.

A verdade é esta e é de admirar que S. S. não houvesse previsto que ella poderia causar-lhe serios desgostos mais tarde.

Da memoria do publico, suppomos, não apagaram-se ainda as deploraveis provas de falta de senso commum do Dr. Thomé Gibson, quando ha pouco esteve entre nós a companhia Tomba.

Sentimos que nos assalte a necessidade de inadiavel de alludir a factos, cuja recordação nos repugna de todo.

Temos, porém, o dever e o direito de fazel-o em nossa defeza, no caso grave de que se trata, seja preciso embora romper com todas as convenções para atacar a questão por todos os lados e estudal-a á luz evidentissima dos factos.

E neste proposito somos levados a lembrar que, no seu desmedido enthusiasmo de elevar o supposto merecimento de actrizes que lhe eram sympathicas, o sr. Dr. Thomé Gibson preparou a *claque* mais detestavel que conhecemos na *historia* do theatro e com ella deu logar ao enorme escandalo de que a imprensa desta capital se occupou durante muitos dias.

Perturbando abertamente a representação com a claque detestavel que se tornou o chefe, S. S. pretendeu utilizar-se do camarote de policia afim de presentear no palco actrizes que lhe eram sympathicas, sem lembrar-se de que a policia deve ser imparcial; sobre tudo quando se trata de uma disputa entre dois grupos quaesquer.

Ella não tem o direito de procurar favorecer a um delles em prejuizo do outro, sob pena de perder todo o valor e confiança a autoridade que assim procede.

Nestas condições a digna autoridade recusou a permissão para entrega de presentes, do seu camarote, ás respectivas actrizes.

O Dr. Thomé Gibson então pretendeu violentamente servir-se do camarote da policia, obrigando-a, a bem da ordem publica e da continuação do espectaculo, a retiral-o do camarote, a S. S. jornalista, S. S. candidato ao logar de mestre em uma escola superior, como se retira a um vagabundo, a um desordeiro qualquer para quem nada valem o respeito devido ás familias e ás autoridades e a quem pouco importa o direito que tem o publico de assistir socegadamente as representações, que paga com o seu dinheiro!

Este facto deu-se em noite de um grande beneficio, prenhe o theatro de espectadores, que eram a população inteira desta Capital.

Vem em auxilio da nossa affirmativa o testemunho insuspeito de quantos assistiram aquelle espectaculo; elle está na consciencia de todos, na consciencia do proprio governo, de quem uma parte da imprensa, por espirito de classe, exigio a demissão dos dous delegados que obrigaram o Dr. Thomé Gibson a retirar-se do camarote.

E essa parte da imprensa julgou-se com o direito de exigir a demissão da autoridade que cumprira o seu dever, não consentindo que um jornalista, um moço formado em direito, esquecendo a sua posição, continuasse a perturbar a representação de uma scena importante, em beneficio de uma actriz, que a população inteira do Recife cobria das mais merecidas palmas!..!

Dir-se-ia que, pelo facto de ser jornalista, um individuo qualquer tivesse o direito de commetter toda a sorte de desatinos, sem ser incommodado pela policia, no desempenho do seu inalienavel dever de, a todo o transe, manter a ordem perturbada.

Prevalecesse o principio da invulnerabilidade dos jornalistas e nada mais facil nem mais commodo que os desordeiros communs pôrem-se muito naturalmente a salvo da policia: um numero sufficiente de typos estragados e um pequenino prelo seriam uma eterna ordem de *habeas-corpus* preventiva, que lhes fecharia para todo o sempre as portas da prisão correccional.

Estaria assim a população inteira de uma cidade, ou melhor de um paiz, perpetuamente ameaçada na sua tranquilli-

NOTAS

(Da *Noticia*)

O publico teve esta semana um dos regalos de que elle mais gosta: uma bôa briga de imprensa. *Bôa* quer dizer *má*, quer dizer envenenada, insultuosa, terrivel, em que nada se poupam os adversarios. Deste ponto de vista, a lucta entre o *Paiz* e o *Correio* tem sido completa.

E' muito difficil sondar isso a que, em estylo alevantado, chamam, ás vezes, «a alma das multidões.» Valeria, entretanto, a pena que algum psychologo subtil tentasse descriminar as nuances de satisfação do publico, deante das varias luctas de imprensa.

As mais frequentes entre nós são as de medicos, de politicos e de jornalistas. Ha ainda umas variedades minusculas, sem grande importancia.

— Assim, por exemplo, não era dantes raro vêr luctas de grammaticos. Algumas ficaram celebres. Parece, porém, que essa epidemia desappareceu. São combates que estão tendendo a passar de moda. O ultimo esforço neste sentido foi o que tentou o sr. Ruy Barbosa na sua resposta a um sr. Carneiro, da Bahia, specimen acabado de «genio estadual». O sr. Ruy tem passado o anno a esgaravatar reguinhas futeis, que elle mesmo viola, com a maxima sem cerimonia, fingindo, entretanto, que lhes dá enorme importancia, só para aborrecer o sr. Clovis Bevilaqua, a quem deseja crear embaraços, para que o illustre moço não tenha o topete de excedel-o em cultura juridica.

Ha ainda o sr. Candido de Figueirêdo, um 2º official de secretaria, em Lisboa, que emprehendeu ensinar portuguez a todo o mundo, mas a que o dr. Heraclito Graça esfregou valentemente, sem aliás dizer nada de forte, nada de grosseiro, esborrachando-o debaixo de uma avalanche de citações de classicos. Não ha duvida, entretanto, que hoje essas luctas de grammaticos não têm mais o azedume que tinham outr'ora. Azedume e estreiteza. Comprehende-se facilmente que um individuo que passou a vida a discutir si se devia collocar uma palavrinha antes ou depois de outra, a debater gravemente o genero masculino ou feminino de palavras que tanto podiam ser machas como femeas, acaba por ficar com o miolinho conformado a essa pequeninez de idéas. Suas luctas não podem ter belleza, nem elevação.

As de medicos são mais terriveis. Cada um dos contendores, como preliminar, demonstra que o outro é um perfeito jumento. De quebra, prova tambem que elle tem assassinado meio mundo, por impericia e ignorancia. Como, em regra, esses combates se travam entre medicos de valor, o povinho deve murmurar transido de medo: «De que vivo eu a escapar todos os dias! Si os graúdos são assim, que serão os da arraia miuda da classe?!»

As luctas de politicos visam quasi sempre a demonstração reciproca de que os contendores para chegarem ás posições que occupam não hesitaram deante de nenhuma fraude ou violencia. Zé-Povo que deve pensar? Pensará talvez, melancolicamente, que não ha remedio sinão ser mal governado, porque quanto mais alto sobem seus governantes, mais isso prova que vieram através de crimes e violencias, para chegarem tão acima.

Mas as luctas peiores são as de jornalistas. Em geral, não podem ser mais completas, mais—si assim se deve dizer—integraes: abrangem tudo. Comprehende-se aliás que tinha de ser assim.

Nós vivemos dentro destas columnas, enjaulados. Tudo o que cáe aqui esmerilhamos, esquadrinhamos. Uma boa série de descomposturas entre profanos—medicos, politicos ou outra casta de bipedes—é por nós apreciada do ponto de vista litterario. Contamos as bôas phrases, admiramos os golpes mais profundamente venenosos, classificamos, distinguimos, subtilisamos: somos, por profisssão, conhecedores de todos os generos.

De mais, um jornalista é um homem omnisciente. Entende de architectura, de direito, de administração, de saúde publica, de philosophia, de bellas-artes...

Faz gosto estar numa redacção, á hora em que chegam os reporters com a sua colheita diaria: este traz uma nota sobre o genero de architectura que melhor convinha ao predio em que se vão installar as academias; aquelle explica os inconvenientes de uma lei de processo; outros se manifestam sobre a reforma do serviço dos correios, sobre o systema de desinfecções, faz commentarios, a proposito de um incidente da vespera, sobre os suicidios em geral, diz o valor dos quadros da ultima exposição de Bellas-Artes... Nada disso é feito com ostentação ou pedantismo. Trata-se, quasi sempre de rapazes gentilissimos. Escrevem tudo aquillo, simples e naturalmente, como Victor Hugo fazia versos ou o Padre Eterno, póde fazer milagres... E' do officio. A absoluta e universal competencia está entre os dous inherentes á funcção. O redactor-chefe acha-se exactissimamente nos mesmissimos casos: tambem elle sabe de tudo, de tudo entende.

Ora, sendo assim, os jornalistas conhecem todas as especies de criticas, insolencias e desafôros efficazes: para simples cidadãos, para juizes para administradores, para medicos, para advogados, para negociantes, etc. Quando se engalfinham em uma lucta, fazem uma salada de tudo isso e despejam sobre os adversarios. E' pavoroso!

Decididamente, por isso mesmo, nós deviamos impedir esses torneios. Não é que, como dizem alguns, isso degrade a nação. Deixemo-nos de phrases difficeis.

O peior é que, si nós jornalistas somos (e quem ousa contestal-o?) os grandes orientadores da opinião publica, sempre ha um certo mal em que se revela que nem todos somos impeccaveis.

O povo poderia, deante dessas accusações reciprocas, tomar-se de suspeitas e dizer que preferia fazer tolices, por conta propria, a ouvir mentores que podem assim ser accusados.

Precisavamos, portanto, um tribunal arbitral, funccionando a portas fechadas, em que se liquidassem as nossas polemicas, sem darmos ao nosso velho inimigo—o publico—o direito de se intrometter na nossa vida. Nós, sim, é que somos feitos para censural-o, dirigil-o, encaminhal-o e, sobretudo, descompôl-o.

niAliás, no mais forte da lucta, nguem abdica desse direito. Ainda hoje os dois jornaes, que estão empenhados em tão desapiedada campanha, não desistiram de sovar o governo. De passagem, ha algumas sovinhas miudas ao Congresso, a diversas autoridades policiaes, ao Concelho Municipal, aos eleitores deste, etc.

E' isto que mantem, mesmo nos peiores transes, o fogo sagrado...

Alguem, a quem eu dizia o meu temor pelo desprestigio da classe, disse-me que não tinha razão o meu receio de que o publico viesse a acreditar—e, sobretudo, a generalisar—accusações, em que os proprios que as fazem são os primeiros a não acreditarem muito. O publico será sempre o mesmo. Elle se resignará docilmente. Ai delle se um dia vier a descrêr da missão sacratissima da imprensa! Póde regalar-se quanto quizer com as nossas mais descabelladas e reciprocas verrinas, isso não cerceará o nosso direito.

Póde ser que essa opinião seja verdadeira. Em todo caso parece-me que não deveriamos abusar da regalia de nos xingarmos uns aos outros.

Os sacerdotes da velha Roma, os augures, quando se encontravam a sós, sorriam da credulidade de geral a respeito do que pregavam. A sós—era bem entendido. O mal é a publicidade. Estragamos os nossos privilegios. Haverá sempre, graças a isso, quem se atreva a contestar a nossa infallibilidade.

Não é aliás que eu tenha o menor intuito de apartar brigas. Quasi sempre quem se mette nisso deriva apenas para o seu lombo os ataques dos dois adversarios. O que eu queria era ver si transferia as luctas desse genero para um tribunal secreto.

Para nós seria um regalo de entendidos, vejam, por exemplo, o que dá graça ao theatro wagneriano de Beyrouth: é que alli só se reunem os apaixonados, os que conhecem as finuras da grande arte. Por isso mesmo, os artistas põem o maximo esmero no desempenho da sua tarefa.

Aconteceria o mesmo no nosso tribunal secreto de jornalistas. Platéa tal, de apreciadores, mas apreciadores peritos, entendedores profundos, devia incitar ainda mais os contendores. Diriam coisas terriveis, horripilantes e nunca ouvidas no resto da Terra, nem nos planetas mais proximos. Em segredo, depois, se decidiria quem vencêra. E ninguem, na multidão obscura da ralé—entendendo-se como ralé todos os que não são jornalistas teria a audacia de suspeitar da nossa intelligencia, valor, talento e, sobretudo, competencia moral para sovar a humanidade inteira. Seria incontestavelmente melhor.

RUFIUFIO SINGAPURA.

dade, porque então os jornaes formigariam em toda a parte !

E Pangloss bateria palmas de contente no meio de uma profusão immensa de jornaes.

Nos parece, porém, que a missão da imprensa não é tornar a policia impotente contra os jornalistas, que não sabem conter-se nas expansões desmedidas do seu enthusiasmo.

E assim tambem o entendeu o Snr. Dr. Governador do Estado, pois que, apezar dos protestos e da exigencia da imprensa, S. Ex. conservou até hoje os mesmos delegados.

Alguns jornaes julgaram que a policia fez mal: nós, porém, que temos, como elles têm, o mesmo direito de pensar e de sentir, julgamos que a policia fez bem não consentindo que o dr. Thomé Gibson, antes de ser nomeado lente de uma academia, já estivesse previamente dando aos seus futuros discipulos, por occasião de uma festa publica, o mais formal e perigoso exemplo de indisciplina e de desordem, sem lembrar-se de que mais tarde essa lição lhes poderia aproveitar em prejuizo de S. S. apenas !

Este facto, altamente significativo e eloquente, justifica por si só a attitude assumida pelos alumnos da Escola quando falou-se na nomeação de S. S.

Repugnou-lhes, sem um gesto de impaciencia, sem o mais evidente signal de desagrado, acceitar no caracter de mestre a um homem que merecia a correcção da policia do logar mais publico e frequentado do Recife.

Assim, sem reluctancia, representámos ao sr. D. Governador do Estado contra a sua nomeação.

E representámos porque de modo algum admittimos a mais ligeira incorrecção, o mais insignificante desvio na linha recta, que deve constituir a imperturbavel trajectoria dos espiritos honestos e bem equilibrados.

Todo aquelle que na sociedade occupa posição um tanto saliente deve, para honra de si proprio, sustental-a com dignidade em toda altura ; fallece-lhe conseguintemente o direito de descrever zig-zags no seu caminho, sob pena de perder o direito á consideração, senão de todos, de muitos pelo menos.

Vê, pois, o publico sensato, que se nos dirigimos ao Snr. Dr. Governador do Estado, fazendo-lhe sentir o nosso receio e o nosso desgosto pela apregoada nomeação, a nossa representação era justificada pelos factos a que alludimos.

A attitude por nós assumida era autorizada pelo futuro lente da Escola, pois «quem não lhe quer ser lobo não lhe veste a pelle.»

E S. S. devia estar convencido de que o sabio rifão, em que a philosophia do povo resumir, um evangelho de verdades, é ás vezes de uma evidencia que esmaga.

Entretanto S. S. foi nomeado.

A politica da nossa terra faz prodigiosos milagres... e o governo que hontem o condemnava, desattendendo a representação da imprensa e sustentando as autoridades que chamaram á ordem o incorrecto jornalista, hoje, em admiravel solução de continuidade, atira-lhe sobre os hombros o peso de uma beca e dota a Escola de Engenharia com o namorado irriquieto que a policia poz fóra do treatro !...

Convem accrescentar que na luta com os mantenedores da ordem o novo mestre foi marcado.

Como trophéo da gloriosa batalha recebeu na mão um ferimento, que expoz durante muitos dias aos olhares piedosos de Deus e do diabo.

E a ferida sarou.

Continuando a nossa narrativa chegamos á vespera da posse do lente nomeado.

Lançado pela imprensa o nosso protesto, deliberámos que estava cumprido o nosso dever, tomando todos o compromisso de não comparecer ás suas aulas.

Ficava portanto, salva a nossa reponsabilidade e seriamos coherentes com o nosso procedimento anterior, sem que fosse preciso alterar a ordem nem quebrar a disciplina do estabelecimento.

O nosso limitado numero não nos permittia outra attitude do que ligar á S. S. a minima importancia.

Alguns deliberaram não ir á Escola no dia seguinte; outros, porém, resolveram ir, sob a promessa de que se retirariam d'ali, apenas S. S. chegasse.

Effectivamente no dia seguinte, dia officialmente designado pela congregação para o enterro das nossas illusões, lá compareceram aquelles que prometteram ir.

S. S. convidou quasi toda a imprensa, afim de assistir a posse e lá vimos diversos jornalistas honrando aquelle acto.

Meia hora, porem, antes de chegar o Dr. Thomé Gibson, a Escola foi invadida por uns vintes individuos. Os typos mais grotescos, as mais exquisitas physionomias surgiram de toda a parte e em cada porta do estabelecimento havia um judas que S. S. encommendára.

Nas immediações da Escola estacionavam varios individuos suspeitos.

Havendo lido o protesto que publicamos, sabendo que não gosava de muitas sympathias entre nós e suppondo-nos capazes de qualquer violencia, o novo lente fez conduzir para a Escola um certo numero de capangas armados, afim de garantirem-lhe a posse de um cargo, para cujo desempenho S. S. procurava valor e energia moral no manejo da faca e nas evoluções do cacête !

S. S. escolheu entre os desordeiros dessa cidade os que mais confiança lhe inspiravam, ou inspiravam a alguem que encarregou-se de reunil-os, e certo do valor dos capoeiras entrou na Escola segurando com a mão direita a coronha de um revolwer.

Dê o publico o merecido qualificativo ao homem que, nomeado lente de uma academia, n'ella entra pela primeira vez acompanhado da flôr dos desordeiros, dispostos sem duvida a exhibirem-se ao seu primeiro gesto.

E nós desafiamos esse homem a que nos conteste o que vimos de affirmar.

Pessoa que nada absolutamente tem com a Escola, inteiramente insuspeita por conseguinte, que lá esteve naquelle dia e conhece perfeitamente diversos desses capangas, referio este facto gravissimo a um dos nossos collegas.

Não receiamos sobre isto a contestação de quem quer que seja.

De modo que o Sr. Dr. Themé Gibson pouca questão fazia de deixar qualquer alumno da Escola apunhalado sobre o calçamento, agonisante sobre o passeio do jardim, emquanto mui tranquillamente tomava perante a congregação o solemne compromisso de pugnar pelo adiantamento e interesses dos seus discipulos a par da moralidade e dos creditos da instituição a que, desde aquelle momento, começava a pertencer.

S. S não podia fazel-o ; não podia levar capangas para entrar por elles garantido em um estabelecimento publico.

Se sentia-se medroso ou de qualquer forma ameaçado na sua pessôa, devia recorrer á autoridade competente, porque, estamos certos, não lhe seria absolutamente recusado o seu apoio.

E sabemos mais que no interior do jardim fronteiro á Escola estavam diversos capangas para prevenir o caso de, se o vaiassemos e alli nos recolhessemos, sermos perseguidos!...

A um collega nosso, pessôa de sua amizade, referio que ia mandar preveni-o de que tivesse o maximo cuidado, não indo mesmo á Escola n'aquelle dia, pois soubera que cada porta do jardim estava tomada por dois homens, afim de tornar impossivel a nossa fuga.

E assim entrou S. S. em um estabelecimento de ensino, a desempenhar a espinhosa e moderada funcção de mestre, com o condemnavel espalhafato do cacête, mais uma vez justificando os nossos receios e fazendo mais jus ao nosso odio !...

Entrou ferido pela nossa maldição mas teve em compensação a garantia dos desordeiros, sempre dispostos a apoiarem a causa d'aquelles a quem fallece a razão.

E' pena que alguns jornaes desta capital, que tudo veem, que tudo descobrem e analysam, só vissem as suppostas injurias com que *maculamos a innocencia* do novo mestre e houvessem fechado os olhos para não enxergar os cacêtes que brincavam sobre as nossas cabeças, de parceria com as facas sedentas de nosso sangue!

Entretanto S. S. continua a ser para muita gente o pacato jornalista a quem nós offendemos, a victima calumniada atrozmente pelo nosso odio, que, em phrase alheia, não encontra para justifical-o «a asperesa de uma palavra.»

Outro facto vem ainda attestar ao publico que andamos inteiramente acertados quando nos manifestámos contra o novo lente.

E' o caso de, quando S. S. entrava na Escola e que todos se retiravam d'ella, um dos nossos collegas se lhe ter dirigido n'estes termos: «Adeusinho, doutor.»

O Sr. Thomé Gibson respondeu a esse mão gracejo do nosso companheiro com a palavra mais baixa, mais vil e mais repugnante de que dispõe o indecoroso vocabulario dos capadocios.

E fel-o naturalmente, e fel-o sem constrangimento, denotando estar intimamente familiarisado com a sua pronuncia quotidiana !...

Ella nasceu-lhe no cerebro e brincou-lhe nos labios sem que S. S. sentisse, expontanea, involuntariamente talvez!...

Todos nós ouvimol-a e fizemos esta declaração perante a commissão encarregada de syndicar dos ultimos acontecimentos.

E' possivel que S. S. negue este facto, porquanto não temos outro meio de proval-o senão a garantia da nossa palavra.

Se isto acontecer, porém, como tanto vale a palavra de um homem quanto a palavra de outro homem, nós oppomos á sua negativa a affirmativa de doze collegas nossos.

Fique, pois, fóra de toda a duvida que S. S. entrou na Escola insultando-nos pessoalmente, sob as garantias dos *bravos* que levava.

E ninguem de bôa fé affirmará que não tinhamos razão para vingarmos-nos de S. S.

A vingança tem para o homem um sabor especial, S. S. deve sabel-o.

A prudencia, porem, de alguns collegas nossos evitou que S. S. tivesse na occasião a merecida resposta, que poderia acarretar bem desastrosas consequencias.

Cada um dos que foram á Escola n'aquelle dia retirou-se tomado de indignação por estes factos, que no dia seguinte vulgarisaram-se entre todos os alumnos.

Assim, depois de merecidos e justissimos commentarios, foi resolvido que manifestariamos a S. S. a nossa crescente indignação por tudo isto.

Tinha a congregação de reunir-se no dia 18 do mez proximo passado e S. S. compareceu á reunião.

Ao passar perto de um collega nosso, este propositalmente olhando em direcção opposta áquella em que vinha S. S. fingiu com a bocca o estourar de uma bomba.

Foi de facto uma pilheria indirecta lançada a S. S. por aquelle nosso companheiro, mas é forçoso confessar, pilheria perfeitamente desculpavel entre rapazes e, sobretudo, entre estudantes.

Não procuramos deffendel-o pelo facto de ser nosso collega, mas pelo inoffensivo da pilheria.

Ella de modo algum justificava haver o Dr. Gibson procurado o director da Escola afim de queixar-se por um facto tão ridiculo e vir em sua companhia tomar satisfações ao nosso companheiro.

O Dr. Thomé Gibson além de arrogante foi imprudente.

Conhecendo perfeitamente a animosidade que contra S. S. reinava entre os alumnos da Escola, devia prever que semelhante arrojo de força e de autoridade, poderia occasionar uma explosão perigosa que convinha evitar de todos os modos possiveis. E foi o que aconteceu.

Apenas o director retirou-se, a quasi totalidade dos alumnos prorompeu na estrepitosa vaia, que o novo lente não tinha sabido ou querido evitar.

Fique, porem, o publico sabendo que o homem que imprudentemente assim se molestava e pedia ao director da Escola a punição de um estudante, por uma insignificante pilheria de rapaz, é o mesmo que nos seus tempos academicos, quando alumno da Faculdade de Direito do Recife, pelo facto de haver sido reprovado em uma das cadeiras do anno que cursava, não se envergonhou de esperar e aggredir ao Dr. Barros Guimarães, um dos lentes mais distinctos d'aquella Academia e contra cuja reputação nenhum maldizente se atreveu a levantar suspeitas.

E é este mesmo homem, indisciplinado na Faculdade de Direito, incorrecto nos theatros, mal educado na Escola de Engenharia, que pede a severa punição de um estudante que *troçou-o* e procura passar pela victima innocente dos nossos odios, proclamando-nos pela imprensa de perturbadores da ordem e da disciplina da Escola, como se no seu tirocinio academico só houvesse a alvura da neve !

Havemos de defendermos-nos de todo, com a eloquencia que nos é garantida pela paz das consciencias tranquillas, e, alem disso, o confundiremos de um modo deshumano em toda a extenção da linha, sempre que S. S. pretenda calumniar-nos.

Invocamos o testemunho insuspeito do director da Escola e dos lentes presentes sobre se foi ou não assim o começo da vaia, que alguns jornaes desta cidade, mal informados, qualificaram de *vaia a pedradas, manifestações de garotos, acervos de injurias* e outras inverdades iguaes.

Um destes jornaes affirmou em artigo editorial que haviamos ameaçado o Dr. Gibson de aggressões pessoaes.

Aproveitamos a occasião para lançar ao jornal que tanto affirmou, o repto solemne de apontar qual foi de nossos collegas o que ameaçou o seu redactor de aggressão pessoal e onde e quando ella foi feita.

Esperamos que, em nome de sua honra e dignidade, esse importante orgão da imprensa pernambucana, aceite o repto que, com a maior altivez e lealdade, aqui deixamos-lhe.

E, desde que nos affastamos um pouco no seguimento da nossa exposição, abramos um parenthese demais para repellir, em toda a altura e com a maxima altivez, a infamia de affirmarem que n'esta questão obedecemos ás sugestões de alguem. Repellimos de todo a miseria, que de nenhum modo nos attingirá, e atiramol-a por sobre aquelles que não tiveram pejo de concebel-a e de vulgarisal-a.

Pessôa alguma extranha á Escola ou pertencente a ella teve absolutamente a menor intervenção nas nossas deliberações.

Somos bastantemente altivos para não cedermos a inspirações de quem quer que seja.

Já não dizemos a pobreza, porque é pouco ; mas a mendicidade dos espiritos que concebem miserias d'essa ordem talvez não nos deixem corar ante o desafio que lhe fazemos de declarar quem nos tem inspirado n'esta questão.

E se algum miseravel, politico ou não e qualquer que seja a sua posição social, affirmou algum dia estar envolvido n'esta questão, que apontem-nos a venenosa serpente para que esmaguemos-lhe a cabeça na primeira esquina que encontrarmos.

O publico nos desculpará certamente a energia da linguagem, que a nossa indignação não permittiu-nos evitar de modo algum.

Assim fique de vez por terra mais esta inverdade que alguns jornaes estamparam nas suas columnas.

Não tivemos, por consequencia, intervenção extranha n'aquelles factos nem como faz crer outro jornal, procurando ferir o dr. Sigismundo Gonçalves na pessoa do novo lente.

E devemos confessar que tal declaração surprehendeu-nos por dous motivos :

Primeiro, porque nada temos que ver com o Sr. Dr. Sigismundo, que nunca nos offendeu e a quem aliás não conhecemos ; em segundo logar, porque em vão procuramos conceber como poderiamos ferir a S. S. nos referindo ao Dr. Thomé Gibson.

E ahi deixamos a curiosa interrogação, para a qual o nosso espirito até hoje não poude ainda formular resposta.

Somos, porem, forçados a declarar que o jornal que com semelhante affirmativa procurou defender o joven jornalista foi de uma infelicidade a toda prova.

Reatando agora o fio interrompido da nossa exposição, fielmente tratada no desdobramento successivo das suas diversas phases, voltemos ao facto da vaia, no qual acreditamos que algum dos mais exaltados houvesse deixado escapar uma ou outra inconveniencia.

O Dr. Thomé Gibson, porem, multiplicou-as a seu gosto, o producto multiplicou ainda e depois da ligeira operação arithmetica *encheu* as redacções, que havia recebido as maiores injurias, as mais aviltantes affrontas de nossa parte.

S. S. esqueceu-se de accrescentar á infidelidade da sua narração uma unica verdade : que nos havia injuriado com palavras indecorosas em resposta a um inoffensivo gracejo de um companheiro nosso.

E foi tudo quanto houve na Escola contra o Dr. Gibson, havendo a congregação designado uma commissão para syndicar do facto.

Do relatorio por essa commissão apresentado, a congregação concluiu merecerem punição todos os alumnos, sendo dez suspensos por trez mezes.

Alguns jornaes atacaram a decisão do corpo docente da Escola, achando-a por demais benevolente.

Nós achamos, porém, que ella foi simplesmente rigorosissima.

Um destes jornaes declarou não conformar-se absolutamente com ella e, em apoio ao seu modo de pensar citou artigos do Regulamemto da Escola, artigos referentes ás penas applicaveis aos alumnos que insultam os seus mestres.

O que, porém, esse jornal esqueceu-se de mencionar foi que esse mesmo Regulamento não cogita das penas applicaveis aos mestres que insultam os seus discipulos, caso que tambem devia estar previsto pela lei, por quanto insultos reciprocos deveriam merecer penalidade consoante.

E como o Regulamento da Escola não estabelece esta pena, não se deve extranhar que ella fosse deduzida da pena dos alumnos, isto é, a pena por elles merecida fosse attenuada pelo caso de que o Regulamento não cuidou.

E' preciso levar em conta a falta alheia antes que se lembrem de alludir á nossa, pois que a primeira provocou a segunda e justifica-a.

Não procurando inteirar-se disto, aquelles que nos atacam, aconselham ao governo o fechamento da Escola.

De facto, não convém conservar de pé uma instituição onde ha um punhado de moços que tem a hombridade de não sacrificar a honestidade do seu caracter em troco de um diploma de engenheiro.

Não nos assalta porém esse receio, porquanto o governo está convencido da incontestavel utilidade da Escola.

Ella representa no norte da Republica um marco do progresso, um triumpho da democracia, cujo espirito liberal aconselha uma Escola em cada canto.

E não foram das Escolas primarias que sahiram preparadas para a lucta do trabalho as hostes que ao grito de avançar têm primeiro atravessado as regiões sombrias do deserto, onde o silvio do vapor e a marreta do operario vão levar a vida e o labor.

E não será com ellas sómente que o Brazil ha de povoar e de vencer a immensa vastidão de territorio ainda entregue á indomavel furia do gentio e a arrogancia brutal da natureza !

Antes que a toga do magistrado seja vista nas inhospitas solidões que o progresso não conquistou ainda, alguem abrirá caminho no coração duro da rocha e lançará o passadiço sobre os grandes cursos d'agua que regam a magestosa vegetação dos tropicos.

E esse alguem ha de sahir fatalmente das escolas de engenheiros.

A's sciencias applicadas, a que o mundo deve as mais brilhantes manifestações do progresso, servindo e espalhando a industria que de toda parte se agiganta e se dilata, hão de trazer-nos as maiores conquistas de amanhã e assegurar-nos toda a grandeza do Brazil futuro.

Ellas, que, nos trouxeram os assombros da civilisação de hoje, desvendarnos hão os thesouros occultos no seio fecundo da terra, plantarão tendas e cidades sobre as *tabas* rudes dos selvagens e deixarão sepultados nos seus alicerces os ultimos destroços da barbaria.

E convencido desta sublime verdade o governo não erguerá escolas primarias nas ruinas da Escola de Engenharia, inutilisando uns, cortando a carreira de outros e suffocando as mais nobres aspirações de todos.

Se a Escola hoje é atacada ferozmente pelos seus adversarios, em compensação e em futuro não remoto terá a gloria de haver concorrido com o seu contingente de obras e ideias para a grandeza moral e material da Patria do futuro.

E desde que escrevemos precisamente na hora em que todo o mundo se levanta para entoar o hymno glorioso e honesto do trabalho, sirva nos mais esta conquista do espirito humano de penhor ás nossas esperanças.

Sim ! A Escola não se fechará ainda mesmo que os seus inimigos pretendam justificar o seu desejo com a allegação das despezas que ella traz.

A instrucção, em qualquer grau, só acarreta despezas ; ella nunca constituio, em nenhum paiz do mundo, fonte de receita para os governos.

Se isto acontecesse, os impostos seriam desnecessarios : os governos abririsem escolas em toda parte e estariam salvas as finanças de todos os paizes.

A instrucção não traz resultados immediatos ; tral-os, sim, algum tempo depois, indirectamente, compensando largamente os dispendios a que dá logar, por via de trazerem aos respectivos paizes maior actividade e desenvolvimento nas sciencias, nas artes, na industria, no commercio, etc., como ao proprio governo e a cada individuo isoladamente.

Condemnar, pois, pelas despezas resultantes, uma instituição de ensino superior, que é a unica no vastissimo norte do paiz e em que o governo tem gasto annualmente cincoenta e pouco contos de réis, em um Estado cuja renda attinge ao elevado algarismo de dez mil contos annuaes, é o cumulo da economia.

—

Ahi ficam expostos com a maior fidelidade os acontecimentos da Escola, os quaes têm dado logar a apreciações diversas por uma parte da imprensa desta Capital. Suppomos ter desfeito todos os argumentos que a calumnia de uns e o espirito pequenino de outros produziu contra nós.

O publico que nos julgue. (*)

Recife, 1 de maio de 1898.

(*) *A publicação foi retardada pela demora da composição.*

UMA LAGRIMA

Sobre o tumulo de—Antonio Augusto Ferreira Lima

OFFERECIDO A MEU DISTINCTO AMIGO DR. ANTONIO AUGUSTO FERREIRA LIMA

Sob essa campa que occultar procura
Da morte os restos que acabar-se vão
Myrrhado jaz um triste coração
Que outr'ora padeceu a desventura.

Deus, oh! Deus creador, quanta amargura
Que desgostos sem fim, quanta illuzão,
Que acerbo padecer, quanta afflicção
Não tragou esta pobre creatura!!!

Sob a mais tormentosa e dura lida
Cumpriu á risca sua triste sorte
Sorte a mais ingrata que já foi tida.

Permitti, oh Senhor, bondoso e forte
Que o que feliz não foi durante a vida
Seja ao menos, feliz depois da morte.

Julio Soares de Azevêdo.

Recife—1903.

Attenção

Pede-se a quem encontrou uma carta de ordem, do sr. coronel Firmino Ayres ao sr. coronel João de Andrade, de Timbaúba, o favor de entregar na rua Duque de Caxias, n. 88, pharmacia Martins. Será gratificado generosamente.

BRÉSIL--NOEL

Magestosa e Bellissima Exposição

BRINDES PARA O NATAL--ANNO BOM

Inauguração a 7 do corrente

A titulo de admiração pede-se ao ILLUSTRADO PUBLICO uma visita ao

ARMAZEM DO LIMA
1—RUA NOVA—3

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a
200 réis
no escriptorio desta folha.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

CURSO DE FERIAS
no
Instituto Ayres Gama

Alguns professores deste estabelecimento resolveram fazer um curso de ferias para os alumnos que pretendem prestar exames de preparatorios em janeiro do anno proximo, achando-se abertas as respectivas matriculas.

RUA DO HOSPICIO N. 10

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Eficaz na escarlatina, sarampo e urticaria ;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc. ;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc. ;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc. ;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc. ;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente ;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc. ;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc. ;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc. ;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a unica que põe a homœopathia ao alcance do povo !

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

BLOCKS e Calungas de varios gostos para folhinhas de desfolhar—grandes e pequenos—para 1904 ; *Livros em branco e copiadores* de todos os tamanhos, para commerciantes e particulares ; *Tintas, lapis, pennas, lacres, pinceis* e pegadores para papeis em grande profusão e dos melhores fabricantes ; *impressões* nitidas executadas na nova typographia da antiga Livraria Laemmert,—unica agencia dos codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**, onde tambem se recebe incumbencias para fornecimento de machinismos, typos, etc. etc., para montagens de officinas graphicas. Rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes ! Indispensaveis !
Remedio n. 1.—Para ferimentos contusões, pisaduras, [illegible] etc.
Remedio n. 2 — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4. — Para teta nos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,
Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :

De Serinhâem, para Gaspar, Commercio 15.
Do Rio, para Belmiro Silva.
Idem, para Belmiro Lisbôa.
Idem, para Mary St. Permain, bordo *Byron.*
De Goyanna, para Marcillio Oswaldo Lourival Everand.
Um aviso do Rio, para Wolfgango.
Idem de Aracajú, para Hontenço Gonçalves.

—

Linhas bôas.

AO COMMERCIO

Um rapaz com muito bôa lettra, tendo bastante pratica de alfandega, estando presentemente collocado como auxiliar de guarda livros em casa importante, offerece-se para esses misteres—apresentando fiança. Encarrega-se tambem de viagens para o centro d'este Estado.

Chamados para esta Redacção com as iniciaes :

—Sa—

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o 7.º dividendo de suas acções, relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado á razão de 8%, ou 11$200 por acção, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife 28 de novembro de 1903.

Apolices desapparecidas

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado, inventariante de d. Anna Marques Pereira do Rego—professora estadual fallecida em S. José do Egypto, tres apolices que foram dadas ao inventario, e sobre cujo valor foi pago o devido imposto, sendo de ns. 5419 á 5421, da emissão de 28 de junho de 1901, e do valor nominal de cem mil reis cada uma, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transações, visto pertencerem ditas apolices por successão á d. Josephina Marques Lopes, irmã da fallecida, e de quem sou procurador, protestando fazer valer o direito de quem represento conforme me permitte a lei.

Recife, 26 de novembro de 1903.

Dr. *Praxedes Gomes Souza Pitanga.*

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atraso no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

AVISO

De ordem do Sr. Director chamo attenção dos nossos associados e da classe em geral para o Edital da Recebedoria do Estado, marcando o prazo improrogavel de oito dias para o recebimento sem multa do 1.º semestre do imposto de classe.

Outrosim que tendo esta Associação reclamado contra a collecta em geral do imposto de 10 0|0 se aguarda o despacho do Illm. Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Secretaria, 7 de Dezembro de 1903.

José Pereira Martins,
Secretario.

COLLEGIO SALESIANO

A commissão promotora do concerto em favor das escolas profissionaes do Collegio Salesiano, grata pelo acolhimento que se dignaram dispensar-lhe as pessoas que acceitaram bilhetes para o mesmo concerto, pede-lhes o obsequio de remetterem suas esportulas aos srs. Torquarto Guimarães á rua do Commercio n. 11, dr. Augusto Vaz á rua 15 de Novembro n. 42 ou ao Collegio Salesiano á rua do Visconde de Goyanna n. 153.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. José Francisco de Souza, a sua armação e utencilios existentes em sua quitanda á rua das carroças n. 29, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Que se julgar prejudicado apresente suas reclamações no prazo de tres dias, a contar d'esta data.

Recife, 3 de Dezembro de 1903.

Pedro Alves Pereira da Silva.

Confirmo a declaração acima.

José Francisco de Souza.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.

E. A. M. Fenton.
Secretario.

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.

Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.

Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio em geral que comprou ao sr. Antonio Baptista de Souza a sua mercearia á rua de Santa Cruz n. 5 A, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Quem se julgar prejudicado com a presente declaração queira apresentar-se no prazo de trez dias a contar d'esta data.

Recife, 1 de dezembro de 1903.

Antonio da Silva Rezende.

Confirmo—*Antonio Baptista de Souza.*

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Já se achando totalmente subscripto o capital desta companhia, são convidados os srs. subscriptores a fazerem a primeira entrada de suas acções, na razão de 10 por cento até o dia 10 do corrente, no «Banco do Recife».

Recife, 1.º de dezembro de 1903.

J. A. Pereira de Lyra,
Encorporador.

Attenção

Declara-se em tempo que o predio n. 127, da rua Visconde de Albuquerque que está annunciado para ir hoje em praça, por dividas á Fazenda, não tem razão de ser, porquanto os consenhores do referido predio nada devem.

Acautelem-se os interessados.

Recife, 4 de Dezembro de 1903.

Os consenhores.

ANNUNCIOS

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

Liberdade

Foi posto em liberdade o sr. Firmino Alves Curado Vidal, fidalgo com grandeza, brazão de armas e morgado de São Sebastião, por ter reconhecido o dr. delegado de policia que os seus titulos eram verdadeiros, sendo, portanto, injustos os commentarios feitos sobre a sua prisão em diversos jornaes desta capital.

(Transcripto da *Gazeta* de 29 de Março de 1892.)

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO PORTO CARREIRO

Curso de ferias a funccionar em dezembro e janeiro.
Estão abertas as matriculas.
Pagamento adiantado.

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Imperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

Propriedades Especiaes.

A Emulsão de Scott, como engenhosa combinação do oleo purissimo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, levanta a resistencia organica, contribue ao augmento das forças physicas, vigorisando nervos e musculos, regulariza a digestão e estimula o apetite. Combate demais os venenos que viciam o sangue ou promove sua prompta eliminação, e gosa de *propriedades especiaes* e certas contra as multiplices affecções do apparelho respiratorio. Sabor agradavel e um aproveitamento facil e completo realçam seus meritos therapeuticos. Sua

absoluta efficacia

contra a anemia, tisica, rachitis, enfermidades nervosas, do peito e pulmões, alterações do sangue, dentições difficeis e crescimento rapido, temlhe conquistado fama universal.

A humanidade não deixou de encontrar em tão beneficos attributos o segredo da vida.

Todas as zonas e latitudes contam agora por milhares as existencias que *mercê a ella hão* sido heroicamente arrebatadas dos braços da morte.

Recusem-se as chamadas "tão boas" ou "mais baratas" que a de Scott.

A' venda em todas partes.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

SP

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUTHENRY, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

DIABO!
Antes não tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER !

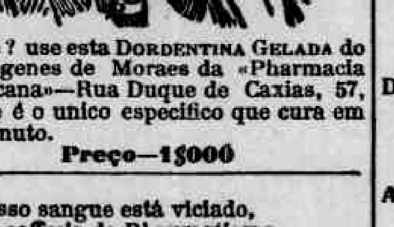

Olhe ? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal e de Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira qne se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.

Preço de cada kilo 1$000.

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ACÇÕES
DA COMPANHIA DE OLINDA
Compra-se acções a 300$000 rna ua do Crespo n. 23

ANNUNCIOS FUNEBRES

Almirante José Pinto da Luz

O 1.º tenente Frederico Villar gratissimo á memoria saudosa do seu nunca esquecido amigo, o sempre digno e honrado almirante JOSÉ PINTO DA LUZ, convida aos amigos, companheiros d'armas e admiradores d'aquelle illustre general a assistirem á missa que pelo eterno repouso de sua alma pura mandará rezar na matriz de Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, confessando-se desde já reconhecido a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

E como se ache gravemente doente será representado pelo seu amigo o sr. Frederico Ramos.

Fernando Lobo da Silva

Arnaldo Olinto Bastos, sua mulher, suas cunhadas e os drs. Arthur Lobo da Silva e Estevão de Sá e suas familias (ausentes) convidão seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu inditoso cunhado o irmão FERNANDO LOBO DA SILVA mandão celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas de 11 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Antecipam seus agradecimentos.

D. Anna Dolores Carneiro Campello

A *Pia Associação da Divina Pastora*, compungida pela perda prematura de sua dedicada thesoureira, D. ANNA DOLORES CARNEIRO CAMPELLO, fará celebrar uã missa pelo repouso eterno de sua alma, no dia 12 do corrente, setimo de seu fallecimento, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja do Carmo d'esta cidade, missa da qual quiz ser celebrante s. exc. revdm. o sr. bispo diocesano, como tributo de gratidão pessoal aos relevantes serviços por ella prestados á religião.

Para assistil-a são convidadas todas as associadas, parentes e amigas da fallecida.

Francisco da Rocha Faria

SETIMO DIA

João Joaquim da Rocha Faria e sua mulher Alexandrina de Lyra Faria e seus filhos Orlando de Lyra Faria, Maria de Lyra Faria e Augusto de Lyra Faria, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo repouso eterno de seu estremecido irmão, cunhado e tio FRANCISCO DA ROCHA FARIA, antecipando desde já o seu agradecimento.

Candido Cardoso Montenegro

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, sua mulher e filha, bacharel Pedro Ignacio Themudo Lessa, sua mulher e filhos, Gabriel I. das Neves Cardoso e sua familia convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia por alma de seu nunca esquecido filho, irmão, cunhado, tio e sobrinho **Candido Cardoso Montenegro**, as quaes terão logar no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

D. Anna Dolores Carneiro Campello

SETIMO DIA

Manoel Netto Carneiro Campello, seus filhos, sua sogra, cunhados, pae, irmãos, tios e sobrinhos, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua sempre lembrada esposa, mãe, filha, irmã, nora, cunhada, sobrinha e tia **Anna Dolores Carneiro Campello**, mandam rezar missas por sua alma, na egreja do Carmo e na capella do engenho S. Braz, ás 8 1/2 horas da manhã, no sabbado. 12 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e convidam os seus parentes e amigos para as assistirem.

Agradecem ás pessoas que acompanharam á sua querida morta ao cemiterio de Santo Amaro, e antecipam o seu reconhecimento ás que fizerem a caridade de comparecer aos suffragios por sua alma.

LEILÕES

IMPORTANTE LEILÃO

De excellentes moveis, 1 piano forte mobilias de juncos com encosto de palinhas, quadros, espelho oval, porcellanas, electro-plate, crystaes, metaes e bandolim.

A SABER :

PAVIMENTO SUPERIOR

SALA DE VISITAS

Um excellente mobilia de junco com palinha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braçose 2 consolos com pedra, 2 importantes cadeiras austriaca com balanço forradas e estufadas á pellucia, 2 cadeiras de junco com balanço, 2 cadeiras de junco tezoura, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 1 espelho oval, quadros, 1 piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 2 escarradeiras de phantasia, 1 candieiro belga, 2 porta retratos, 1 cantoneira entalhada.

QUARTOS

Um importante guarda-vestidos com erable, 14 toillette moderno com pedra e espelho biseauté, 1 lavatorio com pedra guarnecido de erable, 1 excellente cama para casal com duas frentes guarnecida de erable, 1 importante commoda com tampo de pedra, 1 banca de cabeceira de cama, 1 cama de amarello para menino, 1 lavatorio, 1 marquesão, cabides, banca com gaveta, 1 lavatorio preto, 1 cama de ferro com lastro d'arame para casal.

SALA DE JANTAR

Um lindo guarda louça moderno de suspensão, 2 lindos aparadores com pedra, 1 importante meza elastica com cabeceiras ovaes, com 7 taboas, 6 cadeiras de junco preto com bracinhos, 6 ditas idem, côr de nogueira, 1 importante secretaria, 1 mobilia austriaca com frisos dourados com 1 sofá e 6 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras — espreguiçadeiras de lona, 1 relogio de parede, quadros, apparelhos para almoço e jantar copos, calices, colheres finas compoteiras, garrafas para vinho, galheteiro talheres, 2 centros finos de electroplate para mesa, 1 porta-grog de metal fino, 1 excellente galheteiro de electro-plate fino.

PAVIMENTO TERREO

SALA DE VISITAS

Uma linda mobilia de nogueira, torneada, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 dunquerques com pedra e espelho, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 dita, idem baixa, 6 sanefas, 2 bandolins, 1 methodo para os mesmos, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, quadros, objectos para enfeite de sala, 1 relogio para secretaria.

QUARTOS

Um lavatorio, commoda com pedra e espelho, 1 cama para casal, 1 marquezão de amarello para solteiro, 1 cama de ferro para casal, cabide de parede, 1 tapete para cama, 2 escarradeiras.

SALA DE JANTAR

Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos com pedra, 1 jardineira com pedra, 1 guarda louça de amarello, 2 aparadores com gavetas, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda-louça, 1 excellente estante envidraçadas para livros, 2 quartinhas, 1 bicycleta, 6 laminas de vidro biseauté proprio para espelho, candieiros, garrafas para vinho, taça para champagne, copos, louças para mesa, compoteiras, toalhas, 6 reposteiros.

SALETA E COZINHA

Uma mesa e trem de cozinha, 1 prateleira e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 11 de dezembro
A'S 11 HORAS
No sobrado á rua d'Aurora n. 17.
Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatados ou reformadas até a vespera do leilão, na

Sabbado, 12 do corrente

43864	45506	45638	45729	45774	45817
44241	45511	45644	45731	45775	45818
45173	45512	45645	45733	45777	45825
[illegible]	45526	45646	45735	45778	45826
[illegible]	45539	45650	45738	45780	45829
45237	[illegible]	45655	45748	45781	45830
45285	[illegible]	45657	45749	45782	45836
45292	45570	45661	45750	45783	45837
45342	45581	45673	45751	45785	45839
45363	45582	45674	45752	45786	45840
45431	45583	45675	45755	45787	45855
45436	45584	45681	[illegible]	45789	45860
45443	45589	45682	45757	45790	45862
45450	45599	45087	45760	45791	45869
45454	45601	45691	45762	45793	45870
45455	45605	45692	45763	45796	45873
45464	45608	45696	45764	[illegible]	45877
45472	45617	45699	45765	[illegible]	45881
45474	45620	45701	45766	45800	45882
45481	45626	45706	45767	45801	45883
45493	45633	45709	45768	45811	.....
45494	45634	45710	45769	45812	.....
45495	45635	45713	45771	45813	.....
45503	45636	45722	45772	45814	.....
45505	45637	45726	45773	45816	.....

Sabbado, 12 do corrente
A'S 11 HORAS

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lugar nacional *Ninita*

Presentemente neste porto segue nestes poucos dias para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para completo da carga, trata-se com o consignatario

LUIZ AMORIM SILVA
4—Rua da Companhia Pernambucana—

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
MARANHÃO

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

E' esperado do sul no dia 11 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR
BRASIL

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

—

O vapor **BONN**, é esperado do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes

NEESEN & C.

Rua do Commercio n. 48 1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), é esperado até o dia 10 do corrente segue sem demora para o porto acima directo ao **Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO
Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—o 1.º andar da rua Nova n. 42; trata-se na loja.

AMA—precisa-se de uma para serviços leves em casa de pouca familia, na rua da Detenção n. 17, 1.º andar.

AMA—precisa-se de uma que saiba andar com uma criança de 2 mezes, na rua da Imperatriz n. 88, 2.º andar.

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

A pessôa que hontem pedia uma governante de meia idade pode tratar na rua do Alecrim n. 62.

ALUGA-SE por preço muito commodo uma grande propriedade á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, murada com terrenos e casas de habitação. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE por preço commodo o sobrado n. 9 á rua do Bemfica na Magdalena, com bons commodos, quintal grande e agua. A tratar na rua do Imperador n. 5[illegible] 1.º andar.

AOS PROPRIETARIOS—A olaria «Mondego», sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, proxima á fabrica de chapéos, encarrega-se de construcções, reconstrucções e até de pequenos reparos de pedreiro e carpina.

O seu proprietario não precisa de adiantamentos para os trabalhos a seu cargo e offerece vantagens nos preços por dispor de material, de carroças e canôas para o transporte dos mesmos. — Rua Visconde de Goyanna n. 137.

ALUGA-SE o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44, caiado e pintado por 35$000; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

Bom local. Aluga-se com armação e commodos para moradia, a loja da rua da Imperatriz n. 23, quintal e agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas **1$000** um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crucira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CAXANGA. Aluga-se a excellente casa n. 4, á rua da Malhada, em optimas condições para a temporada da festa. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇ O de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA 1904—Folhinha de porta por *200* réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de um rapaz para criado. A tratar na rua da Praia n. 12.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo posto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE uma boa casa por preço razoavel á rua de Vidal de Negreiros n. 168. A tratar na rua da Imperatriz n. 46.

VENDE-SE uma antiga taverna bem afreguezada e por preço modico na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

[illegible]

— A mesa da 5.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz publico que, na eleição procedida n'esta secção, para os cargos de governador e vice-governador do Estado, obtiveram votos os candidatos seguintes:

Para governador

	VOTOS
Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves	14
Para vice-governador	
Dr. Antonio José Almeida Pernambuco	14

Quinta secção eleitoral do municipio do Recife, em 7 de dezembro de 1903.
Capitão *José Braz da Conceição Silva*, Presidente.
José Gonçalves de Barros, Secretario.
José Dias Alvares Quental, Mesario.
João Fernandes da Costa, Mesario.
José de Faria Maciel, Mesario.

— A mesa eleitoral da 26.ª secção do municipio do Recife, faz constar que na eleição hoje procedida para governador e vice-governador do Estado obtiveram votos.

Para governador

	VOTOS
Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves	61
Para vice-governador	
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco	60
Dr. Julio de Mello Filho	1

Recife, 7 de dezembro de 1903.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Presidente.
Antonio Aquilino Campos, Secretario.
Antonio Lins Caldas.
José Cavalcanti de Souza Campos.
Argemiro da Costa, Mesarios.

— O Cidadão capitão Oscar Pereira Vianna, presidente da 27.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que na eleição que se procedeu hoje para governador e vice-governador d'este Estado obtiveram votos os seguintes candidatos:

Para governador

	VOTOS
Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves	74
Para vice-governador	
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco	74

Sala da 27.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 7 de dezembro de 1903.
Oscar Pereira Vianna.

— O presidente da vinte e oito secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que obtiveram votos para governador, dr. Sigismundo Antonio Gonçalves quarenta e dous votos e para vice-governador, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, quarenta e dous votos.

Freguezia da Graça, 7 de dezembro de 1903.
Alberto de Oliveira Coêlho, Presidente.

— O presidente da 37.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz publico que obtiveram votos n'esta secção os seguintes cidadãos: Para governador, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves 104 votos e para vice governador, doutor Antonio José de Almeida Pernambuco 104 votos.

Trigesima setima secção eleitoral do municipio do Recife, em 7 de dezembro de 1903.
Augusto da Silva Neves, Presidente.

— Quadragesima secção eleitoral da freguezia do Poço da Panella, municipio do Recife.

Faço saber que obtiveram votos para governador e vice-governador os srs. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e dr. Antonio José de Almeida Pernambuco cada um com oitenta e seis votos.

Sala da quadragesima secção eleitoral do Poço da Panella, em 7 de dezembro de 1903.
O secretario.
Luiz de Figueirôa Faria.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado um virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 18 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

Um terreno á rua Felippe Camarão, com largo portão de frente onde existiam as casas ns. 21 e 23, todo murado, medindo de frente, 15 metros e 90 centimetros e de fundo, 39 metros e 10 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente á Maria do Espirito-Santo Carvalho.

A casa n. 17, á rua do Fogo, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente, 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Manoel Ferreira Mascarenhas.

A casa de pedra e cal n. 22, á rua do General Abreu e Lima, com 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente, 5 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 2:000$000, pertencente á Joaquina Maria da Conceição.

Os moveis existentes á rua de João do Rego n. 11, 1 mesa elastica de amarello, avaliada por 6$000, pertencente a Martins Veigas.

A casa n. 10, á rua 24 de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 1 quarto de apparelho, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros avaliada por 1.200$000, pertencente á viuva de José Singlot.

Freguezia da Bôa-Vista

Um balcão com [illegible], 1 mesa de amarello, dois varões de ferro para pendurar carne, no talho de carne, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 51, pertencente a Vieira Ribeiro & C. ou Liberato de Souza.

Freguezia da Graça

A casa n. 11, á rua da Amisade, com 1 porta e 1 janellas de frente, 2 portas no oitão em grande salão e 3 quartos, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2.000$000, pertencente a Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa, sem numero, coberta de telhas á 1.ª travessa de Luiz do Rego tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Martinho José de Sant'Anna.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa n. 152, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente, 4 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliada por.... 200$000, pertencente á viuva de Manoel de Paula Pinto ou Germano de Azevêdo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 106, á rua de S. Miguel, em sitio proprio, murado na frente com portão e gradil de ferro, 3 janellas de frente e 2 portas no oitão, mede de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 6.000$000, pertencente á Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade ou Alfredo de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Graça

A casa de taipa n. 22, á rua do Cupim, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Rogerio Firmino de Souza.

A casa de taipa n. 3 A, á rua do Cupim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente, 5 metros e 90 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000.

A meia-agua de taipa n. 2 á rua do Coronel Apolonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo de frente, 4 metros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Benedicta A. de Almeida.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de dezembro de 1903.—Subscrevo e assigno. O escrivão.—J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, por parte de Joaquim Agostinho de Mello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. sr. dr. juiz de direito de Palmares.—Joaquim Agostinho de Mello, sendo credor do espolio de João Fernandes Marques, pela quantia de 21:689$100 vinte e um contos seiscentos e oitenta e nove mil e cem réis constantes das lettras juntas, já vencidas, e respectivos juros, e querendo promover a cobrança judicial da referida importancia, vem requerer a v. exc. se digne de mandar citar os herdeiros do *de cujus*, para, na primeira audiencia desse juizo, depois de accusadas as citações, verem propor-se-lhes uma acção ordinaria, mediante a qual deverão ser condemnados a pagar ao peticionario a referida quantia, juros e custas, ficando-lhes assignado, na mesma audiencia, o prazo legal para a contestação da acção. E como só o herdeiro Manoel Fernandes Duarte reside neste municipio, pois os demais acham-se ausentes em jurisdicção incerta, a saber: Francisco Fernandes Marques, dentro da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, José Fernandes Duarte, com vinte e cinco annos, Rosa Fernandes, com onze annos, Thereza Fernandes, com nove annos, Anna Fernandes, com dez annos, d. Thereza Fernandes e seu marido e d. Maria Fernandes e seu marido, no Reino de Portugal, requer o peticionario, se passe mandado para a citação pessoal de Manoel Fernandes Duarte e se affixem editaes para as citações dos demais, depois de justificada a ausencia dos mesmos, para o que requer ainda o peticionario seja designado dia com intimação do curador dos ausentes, do tutor dos alludidos menores, do inventariante e de um curador á lide, cuja nomeação se requer, devendo todos ser citados para acompanharem os termos da acção até o final, pena de revelia. Nestes termos, pede deferimento, distribuida e autoada a presente. Palmares, vinte de maio de 1903. O advogado, Manoel Henriques Wanderley. N. 373. Pagou réis 800. Pagou oito centos réis de sello em falta de estampilhas. Collectoria de Palmares, 20 de maio de 1903. O collector, Silva Brazileiro. O escrivão Veiga Figueiredo.

E nada mais se continha na petição acima copiada, na qual exarei o seguinte despacho:

Distribuida e autoada, como requer, designando dia o escrivão. Nomeio curador á lide o cidadão João Baptista Wanderley. Palmares, 21 de maio de 1903.—F. Botelho.

E nada mais se continha no despacho acima copiado, depois do qual se via a distribuição do theor seguinte: A. Alcoforado.

Palmares, 21 de maio de 1903. O distribuidor, Dacio Barretto.

E nada mais se continha na distribuição acima fielmente copiada, depois de que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com relação á ausencia dos supplicados Francisco Fernandes Marques, José Fernandes Duarte, Rosa Fernandes, Thereza Fernandes, Anna Fernandes, d. Thereza Fernandes e seu marido e d. Maria Fernandes e seu marido, produziu testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subindo os autos devidamente preparados á minha conclusão e nos quaes proferi a sentença do theor seguinte: Sentença.

Visto como se prova pelo depoimento das testemunhas que os supplicados se acham ausentes, um no Brazil, os outros no Reino de Portugal, mas em jurisdicção incerta, hei por justificado o deduzido na petição de folhas duas e mando que se passe edital com o termo de sessenta dias e pague o justificante ex-causa.

Publique-se. Palmares, vinte e oito de maio de mil nove centos e tres. Francisco Botelho de Andrade.

E nada mais se continha na dita sentença, aqui fielmente copiada depois da qual tendo o advogado do inventariante do espolio do referido João Fernandes Marques, na sua contestação, reclamado contra a falta de publicação de edital pela imprensa, referente á citação de Francisco Fernandes Marques, allegando tambem serem os demais herdeiros José Fernandes Duarte, Rosa Fernandes, Thereza Fernandes, Anna Fernandes, d. Thereza Fernandes e seu marido, d. Maria Fernandes e seu marido, moradores no Reino de Portugal em jurisdicção certa, o advogado do supplicante Joaquim Agostinho de Mello, para evitar nullidades, requereu que fosse o mesmo edital publicado pela imprensa citando o alludido Francisco Fernandes Marques e que se expedisse carta rogatoria para as Justiças de Portugal na cidade de Braga, freguezia de São Martinho de Dumo, afim de serem ahi citados os referidos herdeiros o que foi por mim deferido pelo despacho do teor seguinte: Expeça-se carta rogatoria ás Justiças de Portugal, quanto aos herdeiros constantes da certidão de folhas trinta e seis e publique-se no *Diario de Pernambuco* o edital de citação do herdeiro ausente Francisco Fernandes Marques, fazendo o escrivão á rectificação pedida pelo advogado do autor em sua allegação a folhas.

Palmares, tres de outubro de 1903. F. Botelho.

E nada mais se continha no despacho e sentença acima, bem e fielmente copiados em virtude dos quaes o escrivão competente passou o presente edital, pelo teor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco Fernandes Marques para na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo de sessenta dias, contado da affixação do presente edital, ver propor-se-lhe uma acção ordinaria, mediante a qual deverá ser condemnado a pagar ao supplicante, Joaquim Agostinho de Mello, a quantia de (21:689$100) vinte e um contos seis centos e oitenta e nove mil e cem réis, constantes de tres lettras, juntas á petição inicial, já vencidas e respectivos juros, ficando-lhe assignado na mesma audiencia o prazo legal para a contestação da acção e ficando tambem intimado por todo conteúdo a petição, despachos e sentença que acima foram transcriptos e para acompanhar todos os termos, digo todos os demais termos da alludida acção até final pena de revelia. Faço mais saber que as audiencias deste juizo são nos dias de quinta-feira, ao meio dia, na sala do concelho municipal desta cidade.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, lavrando o porteiro a certidão competente, extraindo-se outro de igual theor que deverá ser publicado no *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos (27 de outubro de 1903) vinte e sete de outubro de mil novecentos e tres.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Francisco Botelho de Andrade.

O senhor Joaquim Agostinho de Mello vae pagar na collectoria do Estado, dous mil e quatrocentos réis de sello e seis centos e quarenta réis de emolumentos do doutor juiz de direito. Data supra. O escrivão. Hermelindo Alcoforado. N. 122. Pg. Réis 2400. Pagou dous mil e quatrocentos réis de sello em falta de estampilha.

Collectoria de Palmares, vinte e sete de outubro de 1903. O collector, Silva Brazileiro. O escrivão, Veiga Figueiredo.

E nada mais se continha no edital acima bem e fielmente copiado do proprio original que foi affixado pelo respectivo porteiro no logar do costume, conforme se verifica pela certidão do theor seguinte: Certifico que affixei hoje na porta da sala das audiencias o edital de intimação, com o prazo de sessenta dias, a requerimento de Joaquim Agostinho de Mello, afim de ser citado Francisco Fernandes Marques, herdeiro do espolio de João Fernandes Marques, para ver propor-se-lhe uma acção ordinaria. O referido é verdade e dou fé.

Palmares, vinte e sete de outubro de 1903. O porteiro, Antonio Lopes da Silva.

E nada mais se continha na certidão acima copiada, do que tudo dou fé. Escrevi e assigno.

Palmares, 27 de outubro de 1903.
O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

Tavernas e hoteis

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio—1903 a 1904—tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de dezembro de 1903.
O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classes á que se refere o edital supra. —N. 49—Tavernas.

CLASSE N. 39. — Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pastos e de pensão.

Contribuintes:

E. Brandão & C.	196$000
Silva Coêlho	389$000
Arthur & Irmão	389$000
Pacheco & Gomes	293$000
José Alves	293$000
Francisco de Souto Peres	293$000
José Gil Peres	932$000
S. Pefrance	389$000
Lucas Monte Negro & C.	211$000
Elisa Amernig	491$000
Torres & Irmãos	592$000
João Rodrigues	491$000
João Pires de Miranda	196$000
Galvez d'Oliveira	491$000
Joanna Maria de Jesus	100$000
Glycerio Felix da Paxão	100$000
Manoel Silveira Machado	150$000
Girão e Navarro	150$000
João de Deus Silveira	100$000
Lima & Girão	389$000
Salgado & C.	491$000
Agostinho Bezerra	100$000
D. Francisca Olindina de Siqueira	389$000
Manoel Leite Lucio	389$000
Plubio Péegou	196$000
Miguel Carneiro	293$000
Maria Santos	150$000
Salvador Nigro	293$000
Antonio José de Oliveira	150$000
Anna Guimarães	150$000
Francisco Venancio & C.	196$000
José Leopoldo Alves Pedrosa	196$000
João Abdon d'Oliveira	100$000
Antonio Carvalho da Silva	100$000
José Girão	150$000
Alfredo da Silva Carvalho	150$000
Manoel Freitas	150$000
Amelia Oliveira	100$000
Umbelina Freitas d'Oliveira	100$000
Francisco José de Oliveira	389$000
Manoel Rocha Soares	196$000
Manoel Carreira	592$000
Manoel Garcia & C.ª	769$000
Rosa d'Almeida	100$000
Domingos de Souza	293$000
Antonio Marques	769$000
Almeida & Ferreira	389$000
Francisco Castro & C.ª	389$000
Manoel Tavares	293$000
Maria Raviera	100$000
Vieira & Gomes & C.ª	389$000
Viuva Gomes & C.ª	389$000
Zulmira A. de Mello Mattos	100$000
Gonçalves & C.ª	150$000
João Baptista do Amaral	196$000
Gregorio Sernio & C.ª	100$000
Horacio Bento de Lima	100$000
M. Torres	196$000
C. Neves	100$000
José Gomes dos Santos	196$000
Generosa Barbosa dos Santos	100$000
Figueiredo & C.ª	196$000
Manoel Garrido	150$000
Carlos Costa	293$000
Ferreira & Rocha	100$000
Alfredo Nunes da Silva	100$000
João da Silva & C.ª	100$000
Antonio Ferreira	150$000
Manoel Baptista	100$000
Petronilo Pereira Peixoto	150$000
Martins Peres de Lima	100$000
João Climaco Cavalcanti	293$000
B. Leon Azemal	128$000
Maria Magdalena da Silva	150$000
João Baptista Rosa	196$000
Mme. Margarida	100$000
Messe Hommond	196$000
Antonio Carlos	592$000
Mme. Emilia Douby	150$000
Porfirio B. Antunes	150$000
Carlos de Medeiros	472$000
Extra-mappa	20:000$000
Pereira & Irmão	10$000
Anna Laguin	150$000

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 11 de dezembro do corrente anno, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal do Recife.

A casa de pedra e cal n. 37, sita á rua Domingos Theotonio na freguezia de S. José, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, trez quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 53 centimetros de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio Moreira Reis.

A casa de pedra e cal, sem numero, em ruinas, que serve de salgadeira no Pontal da Cabanga na freguezia de São José, com uma porta larga ao lado, em salão onde existem quatro tanques de cimento, medindo de frente 7 metros e de fundo 18 metros, servindo de base duzentos e setenta mil réis por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra o barão de Limoeiro.

A casa de pedra e cal n. 24 F, na rua da Via Ferrea, na freguezia de São José, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, quintal murado, servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra Amaro José dos Prazeres.

A casa de pedra e cal n. 6, sita no becco do Costa, freguezia de São José, com porta e janella de frente, uma sala, um quarto, cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal murado, servindo de base 180$000 por a ser 2ª praça. Outra de pedra e cal n. 8 no mesmo becco e nas mesmas condições da primeira, servindo de base 180$000 por ser 2ª praça, penhoradas em virtude de execução da fazenda municipal contra Augusto Diogo dos Reis.

A casa n. 10 de pedra e cal, sita a rua Riachuelo na freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa quintal murado e trez quartos, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos (1:500$), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra o menor Floriano, filho de Antonio Barbosa da Fonseca.

Um sobrado na frente do terreno n. 13, á rua do Camarão na freguezia da Bôa-Vista, um dito dentro do terreno e onze pequenas casas de tijolo todas dentro do mesmo terreno, avaliado os dous sobrados e as casas por trez contos e quinhentos (3:500$000), penhorados em virtude de execução da fazenda municipal, contra os herdeiros de João Pacheco de Queiroz.

A casa de taipa n. 8, sita á travessa de João de Barros na freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por cem mil réis (100$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa de pedra e cal n. 76, sita á rua Conde da Bôa-Vista na freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa, saleta e um quarto para banho, tendo quintal em parte murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Felipe Santiago Ferreira.

A mei'agua de pedra e cal com biqueira, sita á travessa do Peixoto sob n. 8 na freguezia de Santo Antonio, com uma porta e uma janella de frente, uma janella no oitão, duas salas, um quarto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

A casa de biqueira sob n. 32 de pedra e cal, sita no becco do Quiabo na freguezia de Affogados, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto e fogão na sala de jantar, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra Felix Valois Gomes Duarte.

A casa de taipa n. 21 sita á estrada do Açude com uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 3 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Ezequiel Pires do Rego.

A casa de taipa n. 53, sita á estrada do Açude na freguezia do Poço, com uma porta e duas janellas de frente, duas janellas n'um oitão e uma janella n'outro, duas salas e um quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de pedra e cal, sem numero, com um rancho ao lado, sita no logar Iputinga, na freguezia da Varzea, com uma porta e uma janella de frente, uma janella no oitão, duas salas, um quarto e cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e de fundo 10 metros, servindo de base 405$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio Francisco dos Prazeres.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 dias do mez de novembro do anno de 1903.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do commercio do municipio de Gamelleira, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores do fallido José Ladislão da Fonseca e a quem mais interessar possa que, se acha designado o dia 9 do mez de dezembro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, na sala das audiencias, para ter logar uma nova reunião de credores do mesmo fallido e requerida por este nos termos da 1.ª parte do art. 243 e art. 244 do Regulamento 4855 de 2 de junho do corrente anno, afim de deliberarem os mesmos credores sobre a seguinte concordata:—receberem todos os credores 51 % (cincoenta e um por cento), por saldo de seus creditos, a prazo de dous annos, nos termos do n. 1 e 1.ª parte do n. IV do art. 26 do citado Regulamento, ficando salvo ao proponente o direito de pagar a cada credor de per si, a sua escolha, antes do termino do mesmo prazo a parte liquida por saldo que lhe couber, sendo em caso de recusa recolhida a mesma parte ao deposito publico, correndo todas as despesas por conta do mesmo credor.

Convoca, pois, para tal fim os respectivos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou este edital para ser publicado pela imprensa. Vae sellado e recolhe os emolumentos na fórma da lei. Gamelleira, 24 de novembro de 1903.—Eu, *Francisco Lins*, escrivão interino do commercio, o escrevi.

—

N. 20 rs. 625. Recolheu seiscentos e vinte e cinco réis de emolumentos. Collectoria de Gamelleira, 24 de novembro de 1903. O agente do collector, o escrivão, *Adelino Andrade Santos*.

EDITAL

DECIMA URBANA E TERRENOS BALDIOS

Cobrança do 1.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios não edificados ainda que murados, á razão de 600 reis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 reis nos suburbanos no perimetro da decima do Recife, impostos estes relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de dezembro de 1903.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Collecta com o augmento de 10 %

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos, que poderão ser dirigidos á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, por intermedio d'esta Repartição, contra a collecta da citada classe.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de dezembro de 1903.
O chefe de secção,
Manoel de Campos.

—

Classe a que se refere o edital supra: CLASSE N. 35—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou extrangeiro—Taxa 13:000$000 com o augmento de 10 %.

Contribuintes:

Ernesto Gomes, rua Paulino Camara n. 8	210$000
Augusto Hermenegildo Pedroza, rua Dr. Feitosa n. 31	210$000
Francisco Gomes, rua Dr. Feitosa n. 22	210$000
Eleuterio José dos Santos, rua Duque de Caxias n. 18	210$000
Antonio Lourenço Pedroza, rua Dr. Feitosa n. 21	390$000
Manoel Francisco Pedroza, rua Dr. Feitosa n. 10	390$000
João da Fonseca, rua Dr. Feitosa n. 27	490$000
José Pereira Guimarães, rua Dr. Feitosa n. 12	490$000
Guilherme Ferreira da Cruz, travessa das Cruzes n. 10	490$000
José Ricardo da Costa, rua Domingos J. Martins n. 14	490$000
Theodoro Bentezeu, rua Dr. Feitosa n. 32	580$000
Augusto Cavalcanti, rua das Trincheiras n. 50	730$000
Augusto Honorato Miranda, rua Dr. Feitoza n. 23	1:010$000
Braga & C., rua Duque de Caxias n. 1	1:150$000
Vianuio de Souza Raul, largo Barão de Lucena n. 26	1:150$000
Barbosa Fonseca & C., rua Dr. Feitosa ns. 34 e 36	1:150$000
Silveira Pinto & C., rua Barão da Victoria n. 57	1:250$000
Ramos & Silva, rua Barão da Victoria n. 47	1:250$000
Eustaquio Carminondes, rua Dr. Feitosa n. 43	1:150$000
João Leite, rua Barão da Victoria n. 54	1:300$000
Total	14:300$000

EDITAL

CURRAES DE PEIXE

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, faço publico aos interessados e para inteira observancia o dec. n. 4817 de 8 de abril de 1903.

Veda expressamente a construcção de curraes de peixe, devendo os actuaes ser demolidos no prazo estatuido no presente decreto:

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que os curraes ou cercados de peixe sobre embaraçarem a navegação, concorrem de concomitancia com outras causas para o solevamento do solo submarino, portanto, prejudicam a conservação dos portos, rios, lagoas, etc;

Considerando ainda que taes armadilhas, quer constituidas nos termos do artigo 2.º do decreto de 27 de fevereiro de 1861, quer em profundidade superior á que é alli prescripta, sendo nocivas á conservação das especies mais apreciadas, difficultam o desenvolvimento da nossa riqueza ichthyologica;

Considerando, finalmente, que os curraes, sendo concedido, por via de regra, a individuos estranhos á vida do mar, afastam da concorrencia no mercado os verdadeiros pescadores, que teem o onus de servir a patria, quando sorteados para semelhante fim; decreta:

Art. 1.º Fica expressamente vedada a construcção de curraes ou cercados de peixe.

Art. 2.º Os actuaes curraes serão demolidos logo que finde o presente anno, correndo a despesa por conta dos seus donos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de janeiro, 8 de abril de 1903, 15.º da Republica.

(Assignados) Francisco de Paula Rodrigues Alves, Julio Cesar de Noronha.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de dezembro de 1903.
O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1903.

De ordem do exmo. sr. dr. Prefeito d'este municipio, faço publico que a 10 do corrente termina o prazo concedido pela lei n. 364 de 10 de setembro ultimo, para o pagamento, sem multa, de dividas referentes a exercicios anteriores, mesmo d'aquellas que já estejam em juizo, e que, exgottado esse prazo, serão as respectivas contas cobradas executivamente.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO

Concurso

De ordem do sr. administrador interino dos Correios de Estado, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta nesta 1.ª secção a inscripção para o concurso aos logares de praticantes de 2.ª classe.

Na forma do disposto no § 3.º do art. 394 do Regulamento vigente os candidatos deverão exhibir certidão de idade que prove terem de 18 a 30 annos e attestado de bôa conducta, vaccina e robustez physica.

O concurso versará sobre as materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive:

De accôrdo com o § 7.º do citado art. 394, os candidatos não classificados no ultimo concurso só poderão concorrer depois de um anno da data do mesmo concurso.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 27 de novembro de 1903.
O amanuense,
Olympio Galvão.

EDITAL

FORNECIMENTO DE GENEROS AO RANCHO DAS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL

De ordem do sr. coronel commandante geral, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, na secretaria do mesmo commando, onde se achará reunido o conselho economico, recebem-se propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças da força policial, no 1.º semestre do anno de 1904.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto.

—

Não serão acceitas as propostas que contiverem ommissões, rasuras ou cousa que duvida faça.

Arroz pilado, kilo.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Assucar de 3.ª, kilo.
Bacalhau, kilo.
Carne de xarque, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.
Rações de fructas, 2 bananas ou 1 laranja.
Rações de temperos.

Recife, 2 de dezembro de 1903.
João Alfredo Figueirôa, Capitão-secretario.

EDITAL

SORTEIO DOS MATRICULADOS NA CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO, NECESSARIOS AO PREENCHIMENTO DOS CLAROS EXISTENTES NOS CORPOS DE MARINHA.

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos matriculados nesta capitania, que de accôrdo com as instrucções regulamentares baixadas por decreto n. 4901 de 22 de julho de 1903, terá logar o sorteio dos matriculados nesta capitania, para preenchimento dos claros existentes nos corpos de marinha, para o que deverão comparecer no dia 29 de dezembro vigente, ás 11 horas da manhã.

Os sorteados que não se apresentarem dentro de 30 dias ou voluntariamente crearem para si impedimento temporario ou permanente que os inhabilite para o serviço d'Armada, serão considerados insubmissos e passiveis da pena comminada no art. 116 do Codigo Penal d'Armada que diz o seguinte: «E' considerado insubmisso:

1.º O individuo sorteado ou designado para o serviço da armada, o voluntario e o engajado que deixarem, sem causa justificada, de apresentar-se dentro do prazo que lhes for marcado;

2.º O designado que voluntariamente, crear para si um impedimento physico, temporario ou permanente, que o inhabilite para o serviço da Armada;

3.º O designado que simular defeito ou usar de fraude ou artificio, com o fim de isentar-se do serviço da armada;

4.º O designado ou voluntario, que tendo dado um substituto na forma da lei o substituir por outro;

5.º O individuo que consentir na substituição e o que se tiver prestado a ser substituido: pena de prisão com trabalho por um a dous annos

§ unico. Incorrerá nas mesmas penas aquelle que der asylo ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o, a seu serviço, sabendo que o é.

Capitania do porto de Pernambuco, 3 de dezembro de 1903.
O secretario,
F. de Siqueira.

COMMERCIO

9 de Dezembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem, a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura tendo mais tarde o Banco do Recife sacado a 12, fechando em todos os bancos a 11 31/32.

Em papel particular constou negocio a 12 1/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$600
Crystalizados		a	4$[illegible]
Brancos	3$400	a	[illegible]
Somenos	2$800	a	2$900
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	1$850
Brutos mellados	1$500	a	1$800
Retames		a	1$200

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 560 a 600 a canada, conforme o grão, devido á falta de vapores para conduzir este genero.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$300 e de 40 grãos a 1$350 a canada, devido á falta de vapores para conduzir este genero.

Algodão

Foi vendido artigo ao preço de 15$500, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se a 1$040 o k.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 800 réis.
Mamona, cota-se os 15 kils a 1$900, no armazem dos compradores. Mercado em posição frouxa.
Milho, cota-se armazem dos compradores o kil. a 90 réis. Mercado em posição firme
Feijão mulatinho, vendido a 14$000 armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, vendida de 6$500 a 6$700.

EXPORTAÇÃO

Dia 9 de dezembro de 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Byron*, para Nova York: H. Portella Filho, 8 cxs. 320 pés de parasitas.

No vapor allemão *Halle*, para Leixões: Pereira Carneiro & C., 208 saccos 33072 kils. de algodão em rama.

Para Allemanha: Krause & C., 1 cx. com insectos seccos.

Para Bremen: Neesen & C., 202 couros seccos salgados com 3121 kils e 1400 saccos 105000 kils. de caroços de algodão.

Para Antuerpia: Anthanazio Grego, 5000 abacaxis a granel

Para Lisbôa: Amorim Fernades & C., 80 fardos 12920 kils. de algodão em rama, 250 saccos 18750 kils. de assucar branco, 100 saccos 7400 kils de assucar mascavado e 303 couros seccos salgados com 3636 kils.

Gomes Fonseca & C., 126 barricas, 1/2 barrica e 2/4 barricas 15167 kils. de assucar branco, 4 barricas 445 kils. de assucar mascavado, 40 barris 3400 kils. de melleço, 10/5 barris e 1/10 barril 895 lits. de aguardente.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Porto Alegre*, para Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 45 pipas e 30 toneis 38550 lits. de alcool e 15 pipas 7950 lits de aguardente.

Amorim Silva & C., 35 pipas 16950 lits. de aguardente.

José Pinto Lapa, 10 pipas 5350 lits de alcool e 10 pipas 5350 lits. de aguardente.

F. Gortz, 150 cxs. 5100 lits. de oleo de ricino.

Candido F. Cascão, 500 saccos 30000 kils. de assucar demerara.

Para Victoria:

Pereira Pinto & C., 10 pipas 5300 lits. de aguardente, 1 pipa 530 lits. de alcool.

Francisco M. da Silva, 9 vols. com medicamentos.

Para Bahia:

Francisco R. da Silva & C., 1 cx. calçados

No vapor nacional *Marajó*, para Pará:

M. Ferreira Leite & C., 58 1/2, 270/4 e 60/8 barricas 63970 kils. de assucar branco

Para Ceará:

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 1200 kils. de sabão

Para Pará:

A. Jovino da Fonseca, 250 saccos 18750 kils. de assucar branco e 150 saccos 11250 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Itatiaya*, para Porto Alegre:

Luiz Guimarães Junior & C., 300 saccos 22500 kils. de assucar branco.

Joaquim L. de Barros, 30 saccos 3000 cocos.

Para o Rio de Janeiro:

Luiz A. Silva, 30 pipas 15000 lits. de alcool.

No vapor nacional *Canohé*, para Santos:

M. Ferreira Leite & C., 3000 saccos 180000 kils. de assucar branco e 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado

Loyo & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 2000 saccos 120000 kils. de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro:

John H. Boxwell, N. & C., 100 saccos 7280 kils. de algodão em rama e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

José Pinto Lapa, 100 pipas 53000 lits. de aguardente.

No vapor nacional *Beberibe*, para Mossoró: Ildefonso Santos, 10 cxs. 500 kils. chumbo

Para Aracaty:

F. A. Cardoso & C., 1 pipa, 10 barris e 158 ancoras 6870 lits de vinho de fructas, 7 barris a 15 ancoras 1113 lits. de vinagre e 6 cxs. 72 lits. de genebra.

Para Macau:

F. A. Cardoso & C., 1 barril 84 lits de vinagre, 20 ancoras 800 lits. de vinho de fructas.

No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos:

Luiz A. Silva, 250 saccos 15000 kils. de milho.

Guimarães & Valente, 445 saccos 26700 kils. de milho.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba:

Azevedo & Irmãos, 50 cxs. 600 lits. de genebra.

Antonio Cruz & C., 195 barris 10000 lits de vinho de canna e 40 barris 1600 lits. de vinagre.

Viuva de José de Macedo, 10 barris 440 lits. de vinho de fructas.

Fonseca Irmãos & C., 440 cxs. 3800 kils. de sabão.

No hiate *Regente*, para Camocim:

Pereira Pinto & C., 10 barris 850 lits. de aguardente.

No hiate *Florida*, para Natal:

Paiva Oliveira & C., 1 cx. calçados.

No cutter *Lidador*, para Mossoró:

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha:

Francisco Pinto & C., 2/2 barricas 120 kils. de assucar refinado.

Fonseca Irmãos & C., 30 cxs. 660 kils. de sabão.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Penedo:

F. A. Cardoso & C., 5 cxs. 100 lits. de cerveja.

Na barcaça *Potengy*, para Natal:

Barbosa & C., 20 barris e 25 ancoras 2600 lits. de vinho de fructas, 10 ancoras 400 lits de vinagre, 20 cxs. 240 lits. de genebra e 20 cxs. 1800 lits. de gazosa.

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 150 cxs. 3300 kils de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:

R. Brothers, 20 cxs. 480 kils. de sabão.

Para Parahyba:

Moreira Lima & C., 1 fardo 80 kils. de tecidos de algodão.

No vapor nacional *Itamby*, para Porto Alegre:

H. da Silva Loyo & C., 2000 saccos 150000 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Marajó*, para Ceará:

Alfredo Borges, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 1100 saccos 66000 kils. de assucar mascavado.

Para o Pará:

A. Jovino da Fonseca, 17/2 barricas 1462 kils. de assucar branco

No vapor nacional *Beberibe*, para Camocim:

Moreira & C., 3 cxs. 110 kils. de rotulos

Dubeux & C., 30 saccos 2250 kils. de assucar mascavado.

Para Amarração:

L. Barbosa & C., 50 cxs. 650 kils. de sabão 10 barris 850 lits. de aguardente, 2 saccos 150 kils. de assucar refinado e 4 fardos 289 kils. de fumo.

No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 25 pipas 13250 lits de alcool.

No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos

G. Fonseca & C., 30/2 e 50/4 barricas 5350 kils. de assucar branco

Antonio R. Lima, 28 barris 2380 lits. de aguardente e 5 barris 425 lits. de alcool.

No vapor nacional *Canohé*, para Santos:

Amorim Silva & C., 245 saccos 14700 kils. de assucar mascavado.

No cutter *Lidador* para Natal:

Dubeux & C., 50 cxs. 440 kils. de sabão e 1 cx. 3 kils. de doce.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha

Moreira & C., 4 pacotes e 1 cx. 45000 cigarros e 1000 charutos

Na barcaça *Filha dos Montes*, para S. José:

Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo 55 kils. de tecidos de algodão.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Villa Nova:

Dubeux & C., 1 cx. 8 lits. de genebra, 1 cx. 32 lits. de cerveja e 1 barril 80 lits. de vinagre.

Pela Estrada de Ferro Sul para União:

A. de Britto & C., 2 fardos 185 kils. de tecidos de algodão.

Pela Estrada F. de Limoeiro para Parahyba:

Cazado Lima, 8 vols. 400 kils. de trapos de estopa.

Para Parahyba:

Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo 80 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Bremen e escala, vapor allemão *Aachen*, entrado em 7 e consignado a Neesen & C.

Agua appolinaria 50 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C.
Amostras 1 cx a Costa Rocha & C, 1 a Amorim Fernandes & C, 1 á ordem.
Alvaiade 20 barricas á Companhia de Drogas.
Chá 8 cxs. á ordem.
Chales 1 cx. a Americo Menezes & C.
Cimento 100 barricas a Augusto da Silva.
Couros 1 cx. a Americo Menezes & C.
Cabos 26 rolos a João Fonte.
Farinha lactea 10 cxs. a Costa Rocha & C.
Fazenda 5 cxs. á ordem.
Ferragens 12 vols a Albino Silva & C, 5 á ordem.
Louça 24 cxs. á ordem, 500 gigos a Loureiro Barbosa & C.
Mercadorias 2 vols. a Manoel Colaço & C, 2 á ordem, 1 a J. Ribeiro.
Parafina 7 cxs a C. Fernandes & C.
Papel 1 fardo a A. Menezes & C.
Papel de embrulho 45 fardos a Dubeux & C.
Papel de impressão 22 fardos á Empresa do *Diario de Pernambuco*, 15 á ordem.
Perfumaria 1 cx. á ordem.
Papelão 7 cxs. a Moreira & C.
Tecidos 2 vols. ordem, 3 a Bernet & C, 1 a Machado & Pereira.
Tintas 30 barricas a F. Manoel da Silva.
Vidros 1 cx. á ordem, 4 a Carneiro de Souza & C, 3 a Torres de Castro
Vidros para vidraça 2 cxs. a J. de Souza Aguiar & C.
Velas 26 cxs. á ordem.

Carga do Porto

Ferragens 1 cx. a Jaaquim G. da Silva.
Mercadorias 1 cx. ao mesmo.
Vinho 200 cxs. a Francisco Pinto & C, 100 a A. Amaral Cardoso & C, 40 a H. F. Lima

Portos do norte, vapor nacional *Una*, entrado em 8 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 489 saccos a Ramos & Geppert
Amostras 1 vol a J. A. Mello
Barricas 13 atados a A. Bezerra.
Borracha 14 barricas a Ramos Geppert & C, 1 a Rodrigues Lima & C, 18 a Amorim Irmãos & C, 20 a E. Lins Caldas.
Cêra de carnauba 31 saccos a J. Mattos, 33 a Moreira Lima & C, 4 a A. Fernandes & C, 8 a Pinto Alves & C. 10 a Fonseca & Lima, 178 a Landy Brothers & C, 320 a C. P. Figueiredo, 69 a Amorim Irmãos & C.
Couros salgados seccos 278 a Loureiro Barbosa & C, 28 a C. P. Figueiredo, 255 a E. Lins Caldas.
Carboreto 1 barrica a Miranda Souza & C
Chapéos 9 fardos a Amaral e Silva, 19 a J. R. da Fonseca.
Fazenda 1 cx. a Moreira Lima & C.
Jaborandy 2 saccos a Pedro Carvalho.
Mercadorias 3 vols. a J. A. Mello
Machinas 1 vol. a Albino Silva & C.
Pelles 24 fardos a Iona & Krause, 5 a Rodrigues Lima & C, 2 a Landy Brothers & C.
Pennas de ema 1 cx. a M. J. Pessoa.
Sebo 14 vols. a Santos Araujo.
Tecidos 7 cxs. a J. A. Mello
Vassouras 10 fardos a S. Figueira.
Vidros 1 cx. a Miranda Souza & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5	315.954$297
Idem do dia 9	53.408$835
	369.363$132

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5	93.860$254
Dia 9:	
Diversos impostos	12.086$353
Exportação	24.130$981
	130.077$588

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 5	1.214$314
Idem do dia 4	234$270
	1.448$584

CAIXA ECONOMICA

Dia 9	
Entradas de depositos	42.204$000
Sahidas idem, idem	17.795$000
Saldo recolhido á delegacia	24.409$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 4	21.175$115
Idem do dia 5	740$530
	21.915$645

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 9 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$500
Farinha, 5 litros, de	600	a	700
Feijão, idem, de	1$000	a	2$000
Milho, idem, de	500	a	600

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Rio Formoso, do sul hoje.
Halle, do Sul hoje.
Tamar, da Europa hoje.
Bragança, do sul hoje.
Maranhão, do sul amanhã.
Magdalena, do sul a 12.
Cordillere, da Europa a 12.
Brazil, do norte a 13.
Itaqui, do sul a 13.
Jacuhype, do sul a 16.
Clyde, da Europa a 17.
Navigator, de Liverpool a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Magellan, do sul a 22.
Holosbar, de Fiume a 20.
S. Francisco, do norte a 21.
Bonn, do sul a 24.
Danube, do sul a 26.
Orissa, da Europa a 26.
Nile, da Europa a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Amarração e esc. *Beberibe*, amanhã ás 4 h.
Bremen e esc. *Halle*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, amanhã ás 4 horas
B. Ayres e esc. *Cordillere*, a 12 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 12 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 17 ás 12 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 13 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 22 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 25 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 26 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 26 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Canoé*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor ingez *Tramfield*, carvão.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Stella*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca norueguense *Axel*, carvão.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.
Escuna nacional *D. Maria*, lastro.

NAVIOS ESPERADOS

Alm, de Nova York.
Meteor, de Savannak.
Empress, de Nova York.

DIA 9.—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 6 dias vapor nacional *Canoé*, de 1003 tons., commandante José Fernandes Leal, equipagem 36, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.

Cardiff, 34 dias, barca norueguense *Acel*, de 795 tons., commandante A. Fabiassen, equipagem 14, carvão á ordem.

SAHIDAS

Porto Alegre e esc., vapor nacional *Itatiaya*, commandante F. Korner, carga varios generos.

Maceió e Nova York, vapor norueguense *Skuld*, commandante H. Hansen, assucar.

PASSAGEIROS

PARA'—Adelino Victoria, Augusto Cavalcante, João Moreira e Alfredo Reis.
MARANHÃO—Manoel J. C. Pereira Junior.
CEARA'—Alferes Remigio R. Aboim.
NATAL—Delphino Tigre, major Affonso Maranhão e José Maria.
PARAHYBA—Conego Francisco de Assis, Manoel Martins e 1 anspessada.

—Chegados da Europa no vapor allemão *Prinz Eitel Friedrick*, no mesmo dia:

HAMBURGO—Max Krause, Conrad Krause, Hermann Niemeyer.
BOULOGNE—Milady Antonn, B. Antonn. B. Awer, Francis Neder, Hama Jousset e Chikri Manlallah.
LEIXÕES—Manoel da Costa, Antonio F. Alves, A. Ferreira Alves e Joaquim F. Alves.
LISBOA—Joanna Barllant e Eukelia Luisa.

Sahidos para o sul no vapor nacional *Porto Alegre*, no dia 7 do corrente:

MACEIÓ—Albino Azevedo, José Maria G. Araujo, Francisco Nunes Leite, 1 cabo e 1 anspessada.
BAHIA—Padre Getulio Rosa, Julia Isaura Andrade, Pedro A. Menezes, Luiz Domingues Egleza, José J. Garrido, Victorino Pacheco, Maria Constança, Gracillina Telles, Milady Antonia, B. Antonia, B. Awer, Francisco Neder, Hama Jossef, Clukri Nambalahe, Abilio Cardoso.
RIO DE JANEIRO—Leonardo Bastos, Joaquim Samarcos Santos, Alfredo N. Oliveira, Alexandrino Andrade, Manoel J Pereira Junior, Lucio Antonio da Silva, José Moreira de Souza, Gaspar Braga, José Lima Brandão, Christovão do Rego Barros e 1 cabo.

ILEGÍVEL